SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 27 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1546

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015 = DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL -, nos autos do processo licitatório nº 18/2015 instaurado na modalidade pregão presencial nº 14/2015, cujo objeto é a aquisição de vale alimentação, torna público aos interessados em geral que a licitante proponente Empresa Mineira de Cartões Ltda - ME, por não atender a exigência do edital no que tange à apresentação da relação mínima de 10 (dez) estabelecimentos credenciados no Município de Sete Lagoas/MG está desclassificada do certame, quando então foi convocada a segunda licitante classificada, qual seja Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços para cumprir a exigência editalícia.

Sete Lagoas/MG, 23/07/2015.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:B48A1B51

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015 = AQUISIÇÃO E RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL -,nos autos do processo licitatório instaurado na modalidade pregão presencial nº 19/2015 na forma de Registro de Preço, para eventual aquisição de cilindros de oxigênio medicinal e recarga de gases medicinais para atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no município de Sete Lagoas/MG,torna público aos interessados em geral que em decorrência de deferimento de impugnação ao edital está reabrindo o prazo para a apresentação dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação.O edital está a disposição dos interessados na sede do Consórcio, sito a Rua Jovelino Lanza nº 1.200, bairro Jardim Arizona, Município de Sete Lagoas/MG no horário de 8 horas às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ser retirado no site oficial do Consórcio - www.cismisel.com.br -. Os envelopes deverão ser protocolados até às 09 horas do dia 07/08/2015, no endereço retro. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 23/07/2015.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:D8DED447

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Além Paraíba CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a Senge de Sapucaia Construções Ltda CNPJ.: 04.848.286/0001-10
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 30 (trinta) dias a contar de 10/07/2015
Valor: R$ 13.356,50 (treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária: 02.04.00.12.361.004.1.0009-4.4.90.51
Data da assinatura: 08/07/2015.

Publicado por:
Raphaela Ferreira Teixeira
Código Identificador:85488B7A

DEPARTAMENTO COMPRAS
AVISO RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº005/2015

RESULTADO DO CERTAME
PROCESSO Nº083/2015 CONCORRÊNCIA Nº 005/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o resultado do PROCESSO Nº 083/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da construção de Creche Municipal no loteamento João Mansur localizada na Estrada João Bouhid, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, utensílios e materiais, tudo por conta e responsabilidade da contratada.

EMPRESA VENCEDORA:
CONSTRUTORA DOMINGUES E SILVA LTDA- ME – CNPJ: 17.456.927/0001-33
foi considerada vencedora do certame com o valor de:
R$179.505,95 (cento e setenta e nove mil quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame está com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.
Certifico que nesta data foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Além Paraíba ao presente RESULTADO.

Além Paraíba, 16 de julho de 2015.

MAGALI DE LIMA GOMIDE
CPL
Port.048/2015

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:0F583B08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PAL 081/2015 PP057/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 081/2015 PREGÃO PRESENCIAL 057/2015, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ONDE SE LÊ NO **ANEXO I: PAG 19**, **ITEM 267** NO CAMPO QUANTIDADE QUE SE ENCONTRA EM BRANCO LEIA-SE "**03**" **, PAG 22 ITEM 357** NO CAMPO QUANTIDADE QUE SE ENCONTRA EM BRANCO LEIA- SE "**20**" , **PAG . 47**, **ITEM 1244** NO CAMPO QUE SE ENCONTRA EM BRANCO LEIA-SE "**01**"; **PAG. 29,** NO **ITEM 611** NA DESCRIÇÃO ONDE SE LÊ FORRO DE MADEIRA LEIA-SE FORRO DE MADEIRA ANGELIM 10X1,2 CM, **PAG.45** ITEM **1162** ONDE SE LÊ TÁBUA DE MADEIRA DE 2X15 (METROSX CENTIMENTROS) ROXINHO, LEIA-SE TÁBUA DE MADEIRA ROXINHO 15 x 2,5 cm, ONDE SE LÊ UNIDADE LEIA-SE METROS LINEAR, ITEM **1163** ONDE SE LÊ TÁBUA DE MADEIRA DE 3X15(METROS X CENTIMETROS) PINUSLEIA-SE TÁBUA DE MADEIRA PINUS 3X0,15 M;**ITEM 1164**ONDE SE LÊ TÁBUA DE MADEIRA DE 3X15(METROS X CENTIMETROS) TAIPÁONDE SE LÊ UNIDADE LEIA-SE METROS LINEAR, **ITEM 1165**ONDE SE LÊTÁBUA DE MADEIRA DE 3X20(METROS X CENTIMETROS) PINUS, LEIA- TÁBUA DE MADEIRA PINUS 3X0,20 M;**ITEM 1166**ONDE SE LÊ TÁBUA DE MADEIRA 3X20 (METROS X CENTIMETROS) TAIPÁ, LEIA-SE TÁBUA DE MADEIRA TAIPÁ 20X2,5 CM, ONDE SE A UNIDADE , LEIA-SE METROS LINEAR.**ITEM 1167**ONDE SE LÊ TÁBUA 3X30 (METROS X CENTIMENTROS) PINUS LEIA-SE TÁBUA DE MADEIRA PINUS 3 X0,30M, **ITEM 1168** TÁBUA DE MADEIRA DE 3X30(METROSXCENTIMENTROS) TAIPÁ, LEIA-SE TÁBUA DE MADEIRA TAIPÁ 30X2,5 CM , ONDE SE LÊ A UNIDADE, LEIA- SE METROS LINEAR, ITEM **1169** ONDE SE LÊ TÁBUA DE MADEIRA DE LEI 3X20(METROS X CENTIMETROS) ANGELIN , LEIA-SE TÁBUA DE MADEIRA ANGELIM 3 CM, ONDE SE LÊ UNIDADE LEIA-SE m³, **ITEM 1172 ONDE SE LÊ** TÁBUA PARA BEIRAL 2X12(METROS X CENTÍMETROS) LEIA-SE TÁBUA PARA BEIRAL 12X2 CM, MADEIRA GUAJARA, ONDE SE LÊ UNIDADE LEIA-SE METRO LINEAR, PAG 44 **ITEM 1125** ONDE SE LÊ RIPA DE MADEIRA – PARAJÚ, LEIA-SE RIPA DE MADEIRA GUAJARA, ONDE SE LÊ UNIDADE METRO LEIA-SE METRO LINEAR, PAG 39 ITEM 941 ONDE SE LÊ PEÇA DE MADEIRA DE LEI SERRADO 8M X12 CM LEIA- SE PEÇA DE MADEIRA SERRADA GUAJARA 11X6 CM, ONDE SE LÊ UNIDADE METRO LEIA-SE METRO LINEAR, **ITEM 942** ONDE SE LÊ PEÇA DE MADEIRA DE LEI SERRADO 8MX15CM, LEIA –SE,PEÇA MADEIRA SERRADA GUAJARA 14 X6 CM, ONDE SE LÊ UNIDADE METRO LEIA-SE METRO LINEAR, **ITEM 943** ONDE SE LÊ PEÇA DE MADEIRA DE LEI SERRADO 8 M X 8 CM LEIA-SE PEÇA MADEIRA SERRADA GUAJARA 6X6 CM, ONDE SE LÊ UNIDADE METRO LEIA-SE METRO LINEAR, PAG.41 **ITEM 1010** ONDE SE LÊ PORTAL DE MADEIRA ANGEL IN OU SIMILAR 210X 80, LEIA – SE PORTAL DE MADEIRA 210X 80X13 CM ANGELIM OU SIMILAR, **ITEM 1011** ONDE SE LÊ PORTAL DE MADEIRA COM ALISAR, LEIA-SE, PORTAL DE MADEIRA COM ALISAR 210X 80X 13 CM ANGELIM OU SIMILAR, **ITEM 1013** ONDE SE LÊ PRANCHÃO 30X 0,07 CM PARAJÚ OU SIMILAR LEIA-SE PRANCHÃO DE MADEIRA GUAJARA 30X6 CM , ONDE SE LÊ UNIDADE METRO LEIA-SE METRO LINEAR. ONDE SE LÊ A DATA DA ABERTURA 28/07/2015 LEIA-SE 06/08/2015. MAIORES INFORMAÇÕES(033) 3731-2133 DAS 12:00 AS 18 :00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DE76D689

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o 2º Termo aditivo ao contrato nº 081/2014 da Tomada de Preços nº 003/2014. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 081/2014 - PMBMA/J.V.C. ENGENHARIA LTDA - EPP. CNPJ: 11.731.540/0001-61.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

23/07/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:7EDE2CA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº067/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.067/2015, firmado com POLITEC ENGENHARIA LTDA , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 23.294.309/0001-37, Processo Licitatório nº 077/2015, Pregão Presencial nº 003/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de ampliação da Escola Municipal Arthur Napoleão , atendendo solicitação das Secretarias Municipais de Viação e Obras Públicas e de Educação, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Quarta do contrato original no valor de R$737.297,46(Setecentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), o prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:5AA2B838

DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL PROC 160

Municipio de Barroso torna publica Proc 160/15 Pregão Presencial nº 107/15 Registro de Preços Aquisição de papeis, abertura dia 11/08/2015 ás 13:00 horas

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9B3F9067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 066/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.066/2015, firmado com ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE DORES DE CAMPOS-ASCAD , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 02.197.292/0001-20, Processo Licitatório nº 119/2015, Pregão Presencial nº 082/2015, cujo objeto é a contratação de emissora de rádio com canal aberto AM e FM, que sejam geradoras e que possuam sintonia/freqüência no perímetro Urbano , Rural no Município de Barroso empresa , atendendo solicitação da Assessoria de Comunicação Social, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$10.560,00(Dez mil quinhentos e sessenta reais), o prazo de

vigência do contrato será de 6 (seis) meses, contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:9348D019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2014

O Município de Barroso torna público 1º Termo Aditivo ao contrato nº.102/2014, firmado com PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60 , Processo Licitatório n.157/2014, cujo objeto é a renovação dos seguros totais de veículos , para atender a frota do Município de Barroso, atendendo a solicitação do Setor de Patrimônio e Frotas , o preço total da prestação de serviço será de R$15.324,00(Quinze mil, trezentos e vinte e quatro reais),com vigência estipulada na cláusula Terceira do Contrato original fica prorrogado por mais 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:CE4218FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO N093/2014

O Município de Barroso torna público 1º Termo Aditivo ao contrato nº.093/2014, firmado com PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60 , Processo Licitatório n.140/2014, cujo objeto é a contratação de seguro total par um caminhão basculante e uma motoniveladora, que integram a frota de veículos oficiais do Município, conforme solicitação do Setor de Patrimônio e Frotas , o preço da prestação de serviço será de R$8.972,00(Oito mil, novecentos e setenta e dois reais),com vigência estipulada na cláusula Terceira do Contrato original fica prorrogado por mais 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:1F11D118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2014

O Município de Barroso torna público 1º Termo Aditivo ao contrato nº.101/2014, firmado com BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 01.356.570/0001-81 , Processo Licitatório n.157/2014, cujo objeto é a contratação de seguro total para atender os veículos oficiais da frota do Município de Barroso,atendendo a solicitação do Setor de Patrimônio/Frotas , o preço total da prestação de serviço será de R$3.080,00(Três mil, oitenta reais),com vigência estipulada na cláusula Terceira do Contrato original fica prorrogado por mais 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:54CB771C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO AO CONTRATO Nº075/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.075/2015, firmado com RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 09.203.385/0001-69, Processo Licitatório nº 130/2015, Pregão Presencial nº 090/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, iluminação, filmagens, locação de tendas e estruturas metálicas, para a realização da "IX Conferência Municipal de Assistência Social" , atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$7.900,00(Sete mil novecentos reais), o prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015, contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:C4A28DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO AO CONTRATO Nº074/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.074/2015, firmado com AGRALE S/A , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 88.610.324/0001-92, Processo Licitatório nº 115/2015, Pregão Presencial nº 080/2015, cujo objeto é a aquisição de 01(um) veículo zero km para ser utilizado pela APAE Barroso, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$242.200,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e duzentos reais), o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:614C5B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2011

O Município de Barroso torna público 4º Termo Aditivo ao contrato nº.082/2011, firmado com PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60 , Processo Licitatório n.067/2011, cujo objeto é a renovação dos seguros dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistencia Social e Proteção a Criança e Adolescente , o preço total da prestação de serviço será de R$7.132,98(Sete mil, cento e trinta e dois reais e noventa e oito centavos),com vigência estipulada na cláusula Terceira do Contrato original fica prorrogado por mais 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:C25E7234

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0071/2015

O Município de Barroso torna público o Termo de Cooperação Técnica nº 0071/2015, firmado com FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-fadep, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 00.703.697/0001-67, cujo objeto é a implementação, desenvolvimento e manutenção do Sistema de Controle e Administração Escolar, para o desenvolvimento da Educação, interligando as escolas participantes do projeto à Secretaria Municipal de Educação, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula quarta do Termo de Cooperação Técnica ,no valor de R$16.560,00 (Dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais), o prazo de vigência do Termo será de 12(Doze) meses de execução e 13(Treze) meses de vigência , contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:9B239DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2011

O Município de Barroso torna público 4º Termo Aditivo ao contrato nº.082/2011, firmado com PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60 , Processo Licitatório n.067/2011, cujo objeto é a renovação dos seguros dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistencia Social e Proteção a Criança e Adolescente , o preço total da prestação de serviço será de R$7.132,98(Sete mil, cento e trinta e dois reais e noventa e oito centavos),com vigência estipulada na cláusula Terceira do Contrato original fica prorrogado por mais 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:2677325D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 155

Municipio de Barroso torna publica Proc 155/15 Concorrência nº 02/2015 Contratação de empresa especializada para construção de Escola de Ensino Fundamental do Bairro da Praia , através PAR n.32801/2014 FNDE, abertura 27/08/2015 ás 13:00 horas

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:50B04744

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO AO CONTRATO Nº065/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.065/2015, firmado com REI SUPERMERCADO LTDA , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 38.490.017/0001-47, Processo Licitatório nº 074/2015, Pregão Presencial nº 053/2015, cujo objeto é a aquisição de leite longa vida integral, para distribuição aos servidores da coleta de lixo , atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$5.370,00(Cinco mil trezentos e setenta reais), o prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015. contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:BE85A963

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 164/2015

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo164/2015 – Inexibilidade 29/2015 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e – APEC VEÍCULOS S/A, CNPJ: 17.078.536/0001-22, objeto: 2º revisão programada de 20 mil km, referente a garantia do veículo Gol placa PUL 0233, fornecida pela concessionária autorizada para manutenção e garantia do referido veículo., com o valor de R$268,92,00(Duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:A964632C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº068/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.068/2015, firmado com SOCIEDADE LIBERTAÇÃO DROGATIVO E ALCOOLATRA , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 00.211.354/0001-85, Processo Licitatório nº 152/2015, Dispensa Licitatória nº 017/2015, cujo objeto é a contratação de clínica especializada para a prestação de serviços de internação involuntária, para tratamento de desintoxicação química e resgate da paciente Jenaína Arenice do Nascimento Ribeiro , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$11.000,00(Onze mil reais), o prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) meses, contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:A5809817

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 162

Municipio de Barroso torna publica Proc 162/15 Pregão Presencial nº 109/15 Registro de Preços Aquisição de material medico e hospitalar , abertura 11/08/2015 ás 15:00 horas

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6FB3D66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EXTRATO AO CONTRATO Nº063/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.063/2015, firmado com RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 09.203.385/0001-69, Processo Licitatório nº 112/2015, Pregão Presencial nº 078/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, iluminação, gradil, banheiros químicos, equipe de apoio,telão, para a realização do ”II Barroso Moto Feste” , atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$22.560,00(Vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais), o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:7265E4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EXTRATO AO CONTRATO Nº069/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.069/2015, firmado com RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 09.203.385/0001-69, Processo Licitatório nº 138/2015, Pregão Presencial nº 096/2015, cujo objeto é a contratação da banda para realização de show , a realizar-se dia 11 de Julho de 2015, durante o VI Encontro de Jeepeiros , atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$15.599,00(Quinze mil quinhentos e noventa e nove reais), o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:2C65692C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EXTRATO AO CONTRATO Nº072/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.072/2015, firmado com CAMILA CRISTINA PEREIRA-ME , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 11.250.876/0001-02, Processo Licitatório nº 106/2015, Pregão Presencial nº 072/2015, cujo

objeto é a contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes esportivos , para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$4.972,40(Quatro mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), o prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:02EC2F50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 58/2015

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2207 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI´S), RELACIONADOS À ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DO EDITAL: O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 06/08/2015, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O recebimento dos envelopes se dará até às 14h00min da data de 07/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br
Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:0DB45A6F

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 59/2015

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2212 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DO EDITAL: O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 10/08/2015, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O recebimento dos envelopes se dará até às 14h00min da data de 11/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br
Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:0B8833ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 113/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 113/15. O Processo em epígrafe objetivou a *aquisição de medicamentos manipulados para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município, referente ao*

exercício de 2015. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***BIOESSENCIA LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 02.322.353/0001-33; no valor total de R$ 2.618,90 (Dois Mil e Seiscentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos)

Cachoeira de Minas, 24 de Julho de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:8E6F2A71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 123/15 – Pregão Presencial n.° 039/15 *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de pessoa jurídica para manutenção em caminhões, máquinas e veículos leves pertencentes à frota municipal.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado as empresas: ***M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 07.811.324/0001-59, no valor total registrado de R$ 82.800,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais); ***RENATO DE PAIVA FERREIRA CPF 907.032.946-87 - ME***, inscrita no CNPJ n.º 71.007.280/0001-08, no valor total registrado de R$ 173.262 (Cento e Setenta e Três Mil e Duzentos e Sessenta e Dois Reais); e ***REZENDE & TEIXEIRA AUTO PECAS LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 05.594.006/0001-58, no valor total registrado de R$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais); perfazendo o valor total da licitação registrada em R$ 335.262,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos e Sessenta e Dois Reais).

Cachoeira de Minas, 24 de Julho de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:BA57887A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 048/15***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de materiais impressos para manutenção do gabinete do prefeito e das secretarias do Município, referente ao ano de 2015. A data da realização do certame será no dia 07 de Agosto de 2015 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 24 de Julho de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:05EAC9E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo 0049/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2015, a fim de que se proceda à contratação da Empresa INFERNAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.916.380/0001-95 localizada na Rua Augusta nº 2516 cj 93 – Bairro Cerqueira César – São Paulo / SP, que gerencia de forma direta a apresentação do artista " NANDO REIS" para a realização de show no 2º Festival Olímpico, pelo valor global de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Campanha, 24 de Julho de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:F2082F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público Contrato nº 00100/2015 – Processo nº 0049/2015 – Inexigibilidade nº 0006/2015 – Contratada: **INFERNAL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP, CNPJ nº 06.916.380/0001-95** – Valor : R$ 100.000,00 – Vigência: até 07/09/2015 – Dotação: 639 (reduzido)

Campanha/MG, 22/07/2015

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:9A295F10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – PREGÃO PRESENCIAL 034/015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório nº 040/015 - Pregão Presencial nº 034/015 - SRP nº 023/015, que tem por finalidade o registro de preços de baterias automotivas para os veículos, equipamentos e maquinários componentes da frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo dos envelopes proposta e documentação e início da sessão: 10/08/2015 às 12h30. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada edital: www.campeste;mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:A83BA7F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **Termo de Cancelamento - PROCESSO Nº 71/2014 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 50/2014**. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica, Pronto Atendimento e PSF's do município de Campos Altos - MG. Fica cancelado o item 168 (Gliconato de Cálcio 10% ampola 10ml) da Ata de Registro de Preço nº 116/2014. Contratada: Cirurgica Prime Comercial Ltda. Motivo: Descontinuado temporária de fabricação.

Campos Altos – MG, 24/07/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6A31E1AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **Termo de Cancelamento - PROCESSO Nº 71/2014 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 50/2014**. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica, Pronto Atendimento e PSF's do município de Campos Altos - MG. Fica cancelado o item 155 (Dobutamina 12,5 MG/ML ampola de 20ml) da Ata de Registro de Preço nº 117/2014. Contratada: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. Motivo: Falta de Matéria Prima para fabricação.

Campos Altos – MG, 24/07/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6096C619

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **Termo de Cancelamento - PROCESSO Nº 71/2014 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 50/2014**. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica, Pronto Atendimento e PSF's do município de Campos Altos - MG. Fica cancelado o item 53 (Fenitoína 100MG Comprimido) da Ata de Registro de Preço nº 117/2014. Contratada: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. Motivo: Indeferimento do Boas Praticas de Fabricação.

Campos Altos – MG, 24/07/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:43144519

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

Errata
O Município de Campos Altos-MG torna pública a retificação referente à convocação para tomar posse, conforme Edital que foi publicado, deverão comparecer no local conhecido como "Mens Sana", localizado nesta cidade de Campos Altos, na Rua Maria Rita Franco, 120-Centro, às 07h30min horas no dia 28 de julho de 2015 para submeterem a avaliação médica a ser realizada por perito: **onde se lê** no dia 28 de julho de 2015- **Leia-se**: no dia 25 de julho de 2015-

Campos Altos-MG, 24 de julho de 2015-

Campos Altos-MG

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F2ECF511

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: **TECNOPAV ENGENHARIA LTDA**. Vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor Global: **R$ 959.442,97** (Novecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos). Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:4270BE2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – Torna Público a **Republicação do – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2015, INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2015**, cujo objeto é o: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM EXAMES MÉDICOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG, CONFORME PLANILHA DE PREÇOS EM ANEXO.** PRAZO PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES: do dia 03/08/2015 ao dia 12/08/2015, de 09h00min as 17h00min. SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: dia 17/08/2015 às 09h00min. Informações:
e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com. Telefone: (38) 3235-1001

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:3C1673E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- RETIFICAÇÃO

O Município de Corinto/MG, comunica a quem possa interessar, a RETIFICAÇÃO do Extrato de contrato, relativo a Inexigibilidade nº 004/2015, Processo Licitatório nº 044/2015; Onde lê-se: *"... contrato nº 082/2015 – leia-se "... contrato nº 80/2015".*

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:241E28B2

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE CONTRATO

PL 040/2015, Pregão Presencial nº 028/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: ADÉLIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ME, CNPJ nº 13.014.599/0001-64, contrato nº 074/2015, valor total R$ 52.390,80. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço de transporte coletivo rodoviário, visando o transporte de alunos da zona rural, em viagens de ida e volta, de acordo com a especificação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Dotação Orçamentária:
02.07.01.12.361.0126.2055.33903900 Ficha – 409;
02.07.01.12.364.0009.2051.33903900 Ficha – 438;
02.07.01.12.364.0009.2157.33903900 Ficha – 445;
02.07.01.12.361.0124.2167.33903900 Ficha - 512.
Vigência: 01/07/2015 a 31/12/2015. Data das assinaturas: 29/06/2015.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:97B2819A

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE CONTRATO

PL 040/2015, Pregão Presencial nº 028/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: TRANSPORTES GUEDES E FILHO LTDA ME, CNPJ nº 08.679.554/0001-79, contrato nº 075/2015, valor total R$ 198.658,74. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço de transporte coletivo rodoviário, visando o transporte de alunos da zona rural, em viagens de ida e volta, de acordo com a especificação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Dotação Orçamentária:
02.07.01.12.361.0126.2055.33903900 Ficha – 409;
02.07.01.12.364.0009.2051.33903900 Ficha – 438;
02.07.01.12.364.0009.2157.33903900 Ficha – 445;
02.07.01.12.361.0124.2167.33903900 Ficha - 512.
Vigência: 01/07/2015 a 31/12/2015. Data das assinaturas: 29/06/2015.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:55C4E295

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE CONTRATO

PL 040/2015, Pregão Presencial nº 028/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: CRM EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA- ME, CNPJ nº 02.684.403/0001-22, contrato nº 076/2015, valor total R$ 183.994,02. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço de transporte coletivo rodoviário, visando o transporte de alunos da zona rural, em viagens de ida e volta, de acordo com a especificação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Dotação Orçamentária:
02.07.01.12.361.0126.2055.33903900 Ficha – 409;
02.07.01.12.364.0009.2051.33903900 Ficha – 438;
02.07.01.12.364.0009.2157.33903900 Ficha – 445;
02.07.01.12.361.0124.2167.33903900 Ficha - 512. Vigência: 01/07/2015 a 31/12/2015. Data das assinaturas: 29/06/2015.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:C2CF770D

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE CONTRATO

PL 040/2015, Pregão Presencial nº 028/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: MARCELO FARLEI DE AGUIAR ME, CNPJ nº 12.380.436/0001-32, contrato nº 077/2015, valor total R$ 25.613,28. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço de transporte coletivo rodoviário, visando o transporte de alunos dos bairros e escolas municipais, em viagens de ida e volta, de acordo com a especificação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Dotação Orçamentária:
02.07.01.12.361.0126.2055.33903900 Ficha – 409;
02.07.01.12.364.0009.2051.33903900 Ficha – 438;
02.07.01.12.364.0009.2157.33903900 Ficha – 445;
02.07.01.12.361.0124.2167.33903900 Ficha - 512.
Vigência: 01/07/2015 a 31/12/2015. Data das assinaturas: 29/06/2015.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:8738FB11

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE CONTRATO

PL 040/2015, Pregão Presencial nº 028/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: ISMAR GLEISON RODRIGUES TEIXEIRA ME, CNPJ nº 07.853.357/0001-61, contrato nº 078/2015, valor total R$ 50.038,80. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço de transporte coletivo rodoviário, visando o transporte de alunos dos bairros e escolas municipais, em viagens de ida e volta, de acordo com a especificação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Dotação Orçamentária:
02.07.01.12.361.0126.2055.33903900 Ficha – 409;
02.07.01.12.364.0009.2051.33903900 Ficha – 438;
02.07.01.12.364.0009.2157.33903900 Ficha – 445;
02.07.01.12.361.0124.2167.33903900 Ficha - 512.
Vigência: 01/07/2015 a 31/12/2015. Data das assinaturas: 29/06/2015.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:FBF62DE7

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE CONTRATO

PL 040/2015, Pregão Presencial nº 028/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: MARIA APARECIDA MARQUES SILVA E CIA LTDA ME, CNPJ nº 13.400.944/0001-06, contrato nº 079/2015, valor total R$ 117.570,60. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço de transporte coletivo rodoviário, visando o transporte de alunos da zona rural, em viagens de ida e volta, de acordo com a especificação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Dotação Orçamentária:
02.07.01.12.361.0126.2055.33903900 Ficha – 409;
02.07.01.12.364.0009.2051.33903900 Ficha – 438;
02.07.01.12.364.0009.2157.33903900 Ficha – 445;
02.07.01.12.361.0124.2167.33903900 Ficha - 512.
Vigência: 01/07/2015 a 31/12/2015. Data das assinaturas: 29/06/2015.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:8912866F

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE CONTRATO

PL 040/2015, Pregão Presencial nº 028/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: ÁGUIA DE OURO TRANSPORTES LTDA- ME, CNPJ nº 01.954.644/0001-81, contrato nº 081/2015, valor total R$ 157.290,00. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço de transporte coletivo rodoviário, visando o transporte de alunos da zona rural, em viagens de ida e volta, de acordo com a especificação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Dotação Orçamentária:
02.07.01.12.361.0126.2055.33903900 Ficha – 409;
02.07.01.12.364.0009.2051.33903900 Ficha – 438;
02.07.01.12.364.0009.2157.33903900 Ficha – 445;
02.07.01.12.361.0124.2167.33903900 Ficha - 512.
Vigência: 03/07/2015 a 31/12/2015. Data das assinaturas: 02/07/2015.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:43A1AAB1

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE CONTRATO

PL 040/2015, Pregão Presencial nº 028/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: M.M DA SILVEIRA REGO ME, CNPJ nº 15.917.716/0001-25, contrato nº 082/2015, valor total R$ 131.947,20. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço de transporte coletivo rodoviário, visando o transporte de alunos da zona rural e transporte em caráter de urgência, em viagens de ida e volta, de acordo com a especificação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Dotação Orçamentária:
02.07.01.12.361.0126.2055.33903900 Ficha – 409;
02.07.01.12.364.0009.2051.33903900 Ficha – 438;
02.07.01.12.364.0009.2157.33903900 Ficha – 445;
02.07.01.12.361.0124.2167.33903900 Ficha - 512.
Vigência: 03/07/2015 a 31/12/2015. Data das assinaturas: 02/07/2015.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:26BD747F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 029/2015, no dia 06 de agosto de 2015, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a contratação de prestador de serviços para realização de inventário de bens móveis, assessoria patrimonial, preparação e organização de bens públicos para alienação, controle de almoxarifado central e frota de veículos da prefeitura municipal de Córrego Danta-MG. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 06/08/2015. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4F9E76C2

SETOR DE LICITAÇAO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015, REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 028/2015, Registro de Preço nº 013/2015, no dia 11 de agosto de 2015, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Material de Construção para uso do Município. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 11/08/2015. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corrgodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:66FC456A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00044/2015

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG, torna público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00139/2015 - PREGÃO Nº 00044/2015.** Constitui objeto do Pregão Presencial para a aquisição de material de expediente, condecorativo, esportivo, aviamentos, papelaria e cartuchos para copiadoras e impressoras. Em atendimento à solicitação de diversas secretarias.
A documentação para o credenciamento deverá ser entregue à Pregoeira fora de qualquer envelope, e no período das **08:00 h às 08:30 h** do dia **12 de agosto de 2015.** Devido a grande quantidade de itens à serem licitados, a sessão ocorrerá a partir das 08:30 h do dia 12/08/2015 com término no dia 13/08/2015. **Somente poderão participar do certame no dia 13/08/2015 as empresas que foram devidamente credenciadas no dia 12/08/2015.**
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:BF8F82F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2015 COM A EMPRESA B.J COMÉRCIO,REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 024/2015, Processo Administrativo N° 031/2015, de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza das caixas d'agua e controle de pragas urbanas (Desinsetização, desratização, controle de insetos rasteiros e voadores), firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa B.J COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, valor total estimado de R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais). Assinatura: 20/07/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:7B2BD97E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICA PUBLICAÇÃO DO DIA 07/04/2015

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2013 – Objeto: Prorroga prazo do contrato por **03 (três) meses, passando seu término para 26/07/2015.** Impacto Financeiro: **R$68.518,08**. Data: 26/03/2015 – **Parte: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DESAÚDEDOMÉDIORIO DAS VELHAS – CISMEV – CNPJ: 00.995.538/0001-83,** onde se lê **03 (três) meses,** leia-se **04 (quatro) meses.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:6BFED531

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2015 – ART. 25, INCISO I DA LEI 8.666/93

Fornecimento de concreto usinado, para aplicação na construção e manutenção de redes de drenagem pluvial e pontes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. **Parte: AGROCITY MINERAÇÃO LTDA. - CNPJ: 11.099.682/0003-10.** Valor Total: R$ 49.445,00. Data: 23/07/2015. Dotação: 02.11.02.15.451.2601.1041.4.4.90.51.00.1.00.00-949 **02.11.02.15.451.2601.2170.3.3.90.39.00.1.00.00-957** 02.11.02.26.782.2601.1051.4.4.30.51.00.1.00.00-1005.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:844B1588

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DA PORTARIA Nº 8.869, DE 23 DE JULHO DE 2015.

No art. 1º onde se lê: "IX - um representante de órgão ou entidade representativa da criança e do adolescente: Elias Silva Veloso".
Leia-se: "VIII - um representante de órgão ou entidade representativa da criança e do adolescente: Elias Silva Veloso".

Curvelo/MG, 24 de junho de 2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:55B659AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.870, DE 24 DE JULHO DE 2015

AUTORIZA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA ESVÂNIA DE FÁTIMA MATIAS ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento nº 2.727/2015 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 81, § 1º, e art. 82, da Lei Municipal nº 910/76, a readaptação de função da servidora Esvânia de Fátima Matias Alves, concursada para o cargo de Professor II, às funções do cargo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 01 (um) ano a partir de 1º de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 24 de julho de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretario Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0F4A0412

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.871, DE 24 DE JULHO DE 2015

NOMEIA SELMA MARIA LEAL PARA EXERCER FUNÇÃO PÚBLICA DE EDUCADOR PARA ABRIGO INSTITUCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 125/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 27 de julho de 2015, Selma Maria Leia, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 274.083.706-25, para exercer a função pública de Educador para Abrigo Institucional, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 24 de julho de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DD712C21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.937, DE 24 DE JULHO DE 2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 967.311,51 (NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA; ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.904, DE 14 DE JANEIRO DE 2015, QUE CONCEDE E AUTORIZA PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 967.311,51 (novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e onze reais e cinquenta e um centavos) às seguintes dotações do orçamento municipal de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 2.898, de 24 de dezembro de 2014:

02	Executivo	
02.09	Secretaria Municipal de Saúde	
02.09.02	Subsecretaria Munic. Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005	Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	
10.302.1005.2166	Apoio a Entidade de Saúde - SUS	
3.3.50.41.00-742	Contribuições	
	1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.	R$ 23.982,66
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	R$ 943.328,85

Art. 2° Como fonte de recurso para abertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei, será utilizada, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, 17 de março de 1964, a anulação das seguintes classificações orçamentárias:

02	Executivo	
02.09	Secretaria Municipal de Saúde	
02.09.02	Subsecretaria Munic. Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005	Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	
10.302.1005.2196	Manutenção Serviços Prestadores Saúde	
3.3.90.39.00-746	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.	R$ 23.982,66
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	R$ 943.328,85

Art. 3º O inciso XI do art. 1º da Lei Municipal nº 2.904, de 14 de janeiro de 2015, que concede e autoriza pagar subvenções, auxílios e/ou contribuições para entidades que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
XI - ENTIDADES DE SAÚDE:

Hospital Imaculada Conceição	R$ 4.011.832,48
Irmandade de Santo Antônio de Curvelo	R$ 1.048.126,71

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 24 de julho de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:01E3FC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 046/2015

Objeto: registro de preços para aquisição de ferragens, exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo/MG, no dia 7/8/2015 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 24/7/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:F4A9CB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 030A/2015

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos, provenientes de ordem judicial, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange à aplicação do CAP sobre os medicamentos sujeitos constantes em lista expedida pela ANVISA. Abertura da sessão no dia 10/8/2015 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 24/7/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:A5604841

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO AO CONTRATO N° 124/2015

ADITIVO DE CONTRATO:
ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2015 PARA FORNECIMENTO DE TRATOR AGRÍCOLA NOS TERMOS DO CONTRATO 1009.742-88/2013 – MAPA.
FICA A CLÁUSULA SEGUNDA ADITIVADA NOS SEGUINTES TERMOS:
Quanto ao objeto fica estabelecido que o modelo do trator ***AGRALE 5075*** será entregue de acordo com a PROPOSTA anexa e com as especificações constantes na *CE 0717/2014 da GERÊNCIA DE FILIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL JUIZ DE FORA*, em especial que o trator será entregue com:
1 - SISTEMA HIDRÁULICO DE TRÊS PONTOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE LEVANTE DE 3.000Kg (ADAPTADO COM 2º CILINDRO AUXILIAR EXTERNO).
2 – CAIXA DE MARCHAS COM TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 12 VELOCIDADES À FRENTE E UMA À RÉ. (ADAPTADO COM INVERSOR 12x12).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Desterro do Melo, 23 de julho de 2015

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

AGRA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 04.087.116/0001-60

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:693EC1F1

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO AO CONTRATO N° 112/2015

ADITIVO DE CONTRATO:

ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2015 PARA FORNECIMENTO DE TRATOR AGRÍCOLA NOS TERMOS DO CONTRATO 1011.352-42/2013 – MAPA.

FICA A CLÁUSULA SEGUNDA ADITIVADA NOS SEGUINTES TERMOS:
Quanto ao objeto fica estabelecido que o modelo do trator ***AGRALE 5085.4*** será entregue de acordo com a PROPOSTA anexa e com as especificações constantes na *CE 0467/2014 da GERÊNCIA DE FILIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL JUIZ DE FORA*, em especial que o trator será entregue com:
1 - SISTEMA HIDRÁULICO DE TRÊS PONTOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE LEVANTE DE 3.000Kg.
2 – CAIXA DE MARCHAS COM TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 12 VELOCIDADES À FRENTE E UMA À RÉ.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Desterro do Melo, 23 de julho de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

AGRA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 04.087.116/0001-60

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:B00C0E39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0217, DE 24 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE O PLANEJAMENTO E AS SOLICITAÇÕES DE COMPRAS PARA O ANO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a conferida pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Portaria nº 005, de 24 de abril de 2015;

Considerando a necessidade de se fazer cumprir a Recomendação nº 05, de 25/03/2015, expedida pelo Controle Interno do Município, que estabelece a necessidade de as Secretarias planejarem as compras do ano de 2016, a fim de não se contrair despesa nos últimos 04 (quatro) meses, em virtude do período eleitoral, e de que os processos licitatórios sejam realizados no segundo semestre de 2015, com a expedição de Ordens de Serviço somente em janeiro de 2016;

Considerando a necessidade de se cumprir o que foi decidido e planejado em reunião ocorrida no dia 24 de junho de 2015, com a participação do Controle Interno desta Prefeitura, da consultora da Reis e Reis Auditores Associados e de representantes de todas as Secretarias Municipais, promovida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, referente às contratações públicas a serem realizadas em 2016, com a estimativa de quantitativos e de datas das contratações, visando eficiência e economicidade nas aquisições;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delimitada a data de 31 de julho de 2015 para entrega, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da previsão de consumo estimada para o exercício seguinte, das aquisições e contratações consideradas estratégicas de todas as Secretarias Municipais, indicando os materiais e serviços necessários à execução de todas as suas atividades para o ano de 2016.

Art. 2º. Cada Secretaria, quando do levantamento de suas necessidades, deverá observar o princípio da padronização de materiais ou serviços a serem adquiridos, com o objetivo de ampliar a qualidade do gasto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 24 de julho de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A3A86BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 091/2015. Modalidade: Concorrência Pública n.º 002/2015. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao Distrito de Desembargador Otoni. Fonte de Recursos: Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 3.874/2014, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG e o Município de Diamantina, com a Interveniência da Secretaria de Estado de Transportes e Obras - SETOP. O Município de Diamantina comunica aos interessados que na sessão pública de habilitação, realizada em 24/07/2015, foram declaradas habilitadas as empresas Geopro Brasil Ltda-ME, Vital Norte Construtora Serviços e Locação de Equipamentos Ltda-EPP, Nova Geração Pavimentação Asfáltica Ltda-EPP e Construtora Conquista Lar Ltda-ME, e inabilitada a empresa AB Martyn Construtora Ltda – EPP. Intimados, em sessão, os representantes do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Diamantina, 24 de julho de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:80753574

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 039/2015, PL 140/2015, ref. compra de exame para "análise de exoma", em favor da paciente P.H.L., acobertado pelo Mandado Judicial: 0223.15.011132-4), no valor total de R$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais).
Dotação 02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.39.00. Ficha:1105.

Divinópolis(MG), 24 de Julho de 2015.

DAVID MAIA D`OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B41A9A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS –EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTODE PRAZO CONTRATUAL -CONTRATO Nº.005/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 217/2010, CONCORRÊNCIA PÚBLICA º 007/2010

Contratada: Marco XX Construções Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2015, conforme permissivo legal constante no artigo 57, I, da Lei Federal 8666/93.

Divinópolis, 01 de junho de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Interina.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C404482

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 226/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 290/2012 – CREDENCIAMENTO Nº 033/2012

Contratada: IPORTEC COMERCIAL LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 04 de julho de

2015 à 03 de julho de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 04 de julho de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8535ECB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 156/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 230/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2014

Contratada: VIA PARK ESTACIONAMENTO LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 26 de julho de 2015 à 25 de julho de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 24 de julho de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde
Interina.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B3BE339

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 23/2015

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.037/13, datado de 17/04/13 publicado em 24/04/13;

Considerando que a servidora abaixo relacionado apresenta limitações na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa; conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para o qual tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	9901972-1	Helga Lene Oliveira Santos	Professora

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptado a servidora acima mencionado, para exercer atividades compatíveis com as limitações que apresenta, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de Julho de 2015

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2D269A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 264/15 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR. ESTAGIÁRIO (A): KARLA FRANCIANNY ROCHA SILVA.

Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15.
Dot. Orç. 02.07.01.12.365. 0008.2465.3.3.90.36.00 Ficha. 629.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D6093BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 270/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI. ESTAGIÁRIO (A): BLENDA KELLEN SOUSA DE OLIVEIRA.

Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15.
Dot. Orç. 02.07.01.12.365. 0008.2465.3.3.90.36.00 Ficha. 629.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD8758F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 259/15 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR. ESTAGIÁRIO (A): MARIA APARECIDA RIBEIRO NUNES.

Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15.
Dot. Orç. 02.07.01.12.367. 0008.2471.3.3.90.36.00 Ficha. 664.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D8541EE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/15 AO TC 221/15 AO CONVÊNIO 91/14/UNIPAC. ESTAGIÁRIO (A): KÉSSIA VIEIRA.

Objeto: Prorrogação na jornada de trabalho de 09/07/15 a 31/12/15. Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6BA8BED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 056/2015

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito por fonte e destinação de recurso no montante de R$30.000,00 (trinta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.13.01.10.122.0020.2876 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 - F. 1010 – Fonte 252 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$30.000,00
Total..... R$30.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.13.01.10.122.0020.2876 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1010 – Fonte 255 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$30.000,00
Total..... R$30.000,00

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2015.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de julho de 2015.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:70BC1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.875

NOMEIA JUSSARA CRISTINA REIS, PARA EXERCER O CARGO, EM COMISSÃO, DE GERENTE DE PLANEJAMENTO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **JUSSARA CRISTINA REIS**, para exercer o cargo em comissão, de Gerente de Planejamento, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2015.

Divinópolis, 15 de julho de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:34325302

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/15, PL Nº 109/15

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público**,** para conhecimento de quantos possam se interessar, a CONVOCAÇÃO da empresa G&P Locação e Serviço Ltda. ME - 2ª melhor empresa colocada conforme julgamento do referido pregão, a fim de manifestar interesse em fornecer os produtos e apresentar a documentação de habilitação no prazo de 03(três) dias úteis, tendo em vista a desistência em assinar o contrato da empresa adjudicada como vencedora.

Divinópolis, 24 de julho de 2015.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F7D21BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – TERMO ADITIVO Nº 01/15 A CONTRATO Nº01/15, PL Nº 396/14, PR Nº 220/14.

Contratado: Alexsom Palco Som e Luz Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15. Ass: 29/05/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7794646

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEDEC – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/15 AO CONTRATO Nº 01/11, PL Nº 176/11, DL Nº 51/11.

Contratada: Alá Imóveis Ltda/ Antônio Miguel Maia. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 15/04/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32C08D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEDEC - EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO Nº 01/12, PL Nº 605/11, DL Nº 206/11.

Contratada: EMOP – Empresa Municipal de Obras e Serviços. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15 em conformidade com art. 57, inciso II da Lei 8.66/93 e supressão no contrato original passando de 10 funcionários para 03 funcionários em conformidade com art. 65, II c/c §2ª, II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41F4BBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de fevereiro de 2011, considerando Ofício nº 654/2015 - SEMED datado de 02/07/2015, considerando que a servidora exerce a função de Vice - Diretor, resolve conceder gratificação de função de 40%, conforme previsto no Anexo VIII da Lei 7.290 de 2011, à servidora **CLAUDIA MARIA DOS SANTOS VIEIRA**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculada sob o nº. 0201445-1, pelo **período de 03/08/2015 a 31/12/216**, devido a ampliação do número de alunos no CMEI José Cristovam.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Julho de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CDEB8662

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de fevereiro de 2011, considerando Ofício nº 655/2015 - SEMED datado de 02/07/2015, considerando que a servidora exerce a função de Vice - Diretor, resolve conceder gratificação de função de 40%, conforme previsto no Anexo VIII da Lei 7.290 de 2011, à servidora **CELMA MARTINS**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculada sob o nº. 9902083-2, pelo **período de 03/08/2015 a 31/12/216**, devido a ampliação do número de alunos com a inauguração do Proinfância em Santo Antônio dos Campos.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Julho de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D7E17F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e considerando, Parecer do Técnico de Segurança do Trabalho e Processo de Readaptação Funcional nº 74/2015. resolve cancelar a concessão, do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **ALESSANDRA MARIA CAMARGOS**, detentora do cargo efetivo de Agente de Saúde, matriculada sob o nº. 9901901-0, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2015

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de julho de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DC74B824

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.882

EXONERA MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO, DO CARGO, EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **Maria Inês Ribeiro Leão**, do cargo, em comissão, de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de julho de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB41CA8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.883

NOMEIA DAVID MAIA D'OLIVEIRA, NO CARGO, EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, David Maia D'Oliveira, no cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de julho de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:805C76D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Edição nº 1545 de 24/07/2015, onde se lê: MATERIAIS ELÉTRICOS, leia-se: **MATERIAIS DIVERSOS.**

Divinópolis, 24 de julho de 2015.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal

Att,

Karina

Gerência de Administração
Rua Pernambuco, 60 - 3º Andar - Centro - Divinópolis/MG
Tel: (37)3229.6781 / (37)3229.6702 - Fax: (37)3229.6732

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D9A3BCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N° 2.298 DE 24/07/2015

Reestrutura o Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá / MG e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG, por seus representantes legais APROVA, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

CAPITULO I
SEÇÃO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Fica Reestruturado o Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá / MG que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento da saúde da população, executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:
I - O atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;
II - a vigilância sanitária;
III - a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;
IV - o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

SEÇÃO II
DA VINCULAÇÃO DO FUNDO

Art. 2. O Fundo Municipal de Saúde ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Saúde e terá uma coordenação definida pelo Prefeito Municipal.

SEÇÃO III
DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º. São atribuições do Prefeito Municipal:
I - nomear o coordenador do Fundo Municipal de Saúde;
II – delegar a função de assinar cheques ao Secretário Municipal de Saúde juntamente com o responsável pela tesouraria.

SEÇÃO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º. São atribuições do Secretário Municipal de Saúde:
I - gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, mediante nomeação do Prefeito;
II – Providenciar a emissão do CNPJ do fundo, junto à Receita Federal;
III – Providenciar a abertura e a respectiva movimentação de conta bancária, em nome do Fundo, junto ao Banco do Brasil;
IV - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;
V- submeter ao Conselho Municipal de Saúde o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
VI – submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo;
VII - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
VIII - subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede municipal;
IX - assinar cheques com o responsável pela tesouraria, quando for o caso;
X - ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
XI - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.

SEÇÃO V
DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art. 5º. São atribuições do Coordenador do Fundo:
I - preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;
II - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
III - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;
IV - encaminhar à contabilidade geral do Município:
a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
b) trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos;
c) anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo;
V - firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;
VI - preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidas ao Secretário Municipal de Saúde;
VII - providenciar, junto à contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Saúde;
VIII - apresentar, ao secretário Municipal de Saúde, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saúde detectada nas demonstrações mencionadas;
IX - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para a saúde;
X - encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;
XI - manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde;
XII - encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela rede municipal de saúde.

SEÇÃO VI
DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 6º. São receitas do Fundo:
I - as transferências oriundas do orçamento da União e da Seguridade Social, do orçamento estadual, no mínimo 15% do orçamento próprio municipal, como decorrência do que dispõe o artigo 30, VII, da Constituição Federal e a Emenda Constitucional Nº 29/2000;
II - alienações patrimoniais e os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;
III - o produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
IV - o produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao Código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;
V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios no setor;
VI - doações em espécie feitas diretamente para este Fundo.
§ 1º. As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.
§ 2º. A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;
II - de prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde.
§ 3º. As liberações de receitas por parte do Município, conforme estipulado nos incisos IV e V deste artigo serão realizadas no máximo no 10º (décimo) dia do decêndio seguinte àquele em que se efetivaram as respectivas arrecadações.

SUBSEÇÃO I
DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 7º. Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:
I - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das
receitas especificadas;
II - direitos que porventura vier a constituir;
III - bem móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde do Município;
IV - bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de saúde;
V - bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de saúde do Município.
Parágrafo único. Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

SUBSEÇÃO II
DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 8º. Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema municipal de saúde.

SEÇÃO VII
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE
SUBSEÇÃO I
DO ORÇAMENTO

Art. 9º. O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental, observados o Plano Plurianual e a Lei de·Diretrizes Orçamentário, e os princípios da universidade e do equilíbrio.
§ 1º. O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.
§ 2º. O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

SUBSEÇÃO II
DA CONTABILIDADE

Art. 10. A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de saúde,
observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.
Art. 11. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços e, consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.
Art. 12. A escrituração contábil será pelo método das partidas dobradas.
§ 1º. A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.
§ 2º. Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.
§ 3º. As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

SEÇÃO VIII
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBSEÇÃO I
DA DESPESA

Art. 13. Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal de Saúde aprovará o quadro de cotas bimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do sistema municipal de saúde.
Parágrafo único. As cotas bimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.
Art. 14. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.
Parágrafo único. Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do executivo.
Art. 15. A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de:
I - financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela secretaria ou com ela conveniados;
II - pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no art. 1º da presente Lei;
III - pagamento pela prestação de serviços e entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor saúde, observado o disposto no parágrafo 1º, do art. 199 da Constituição Federal;
IV - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
V - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;
VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;
VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde e dos conselheiros de saúde;
VIII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados no art. 1º da presente Lei.

SUBSEÇÃO II
DAS RECEITAS

Art. 16. A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.
Art. 18. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.371, de 31.05.1993.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de julho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:993CAF74

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N° 2.299 DE 24/07/2015

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA de Estrela do Indaiá/MG.

O povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais aprova, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA de Estrela do Indaiá – MG, CNPJ nº 11.596.668/0001-60, com sede nesta cidade de Estrela do Indaiá/MG, na Rua Minas Gerais, 582.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de julho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:E56008EE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N° 2.300 DE 24/07/2015

Dispõe sobre destinação do imóvel que menciona e contém outras providências.

O povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais aprova, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 8.898, registros 1 e 2 e Av-3, com a área de 4,84 hectares, ou seja, 48.400 M2, situado neste Município, na periferia desta cidade, confrontando com os terrenos desta municipalidade, com a Rua Joaquim Machado, com Cleunice Aparecida Severino, Wesley Bruno da Silva, Brenis Souza Francis, Adriano Magalhães de Oliveira, Rua Minas Gerais e Abel Pereira Veloso, conforme planta elaborada e assinada pelo Engenheiro Agrimensor ALESSANDRO J. RIBEIRO – CREA 181621 fica declarada a destinação do mesmo e referido imóvel para URBANO, voltando à destinação de origem constante da matrícula inicial 8.898, pertencendo, assim no perímetro urbano desta cidade de Estrela do Indaiá/MG.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de julho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:2C19F6C4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **SÔNIA ALTINA OLIVEIRA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 26 de julho de 2015 a 25 de novembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 27 de julho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DELBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:667CB188

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
DECRETO Nº 6568, DE 22 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a suspensão da concessão de licença prêmio aos servidores do Município e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece o princípio do equilíbrio das contas públicas;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar as despesas à programação financeira de entrada de receitas do Município para o corrente ano;
CONSIDERANDO que o percentual de gastos com despesa de pessoal atingiu, no mês de junho/2015, 51,44% (cinquenta e um vírgula quarenta e quatro por cento) da despesa corrente líquida do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de se estar atento aos limites com gastos públicos estabelecidos na Lei Complementar 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas que permitam a redução do custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços públicos essenciais prestados pelo Município;
CONSIDERANDO a necessidade de se manterem os investimentos públicos indispensáveis ao atendimento a população, em especial a mais carente;
CONSIDERANDO a necessidade de se efetivar o pagamento dos salários dos servidores públicos municipais bem como dos fornecedores do Município;
CONSIDERANDO que todas medidas, mesmo aquelas de pequeno impacto, serão de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município e para atingir os objetivos previstos no presente ato;
CONSIDERANDO a queda significativa nos repasses referentes a distribuição do valor do Fundo de Participação dos Municípios - FPM;
CONSIDERANDO a queda nas principais receitas arrecadadas pelo Município de Formiga em face do desaquecimento da economia Brasileira, principalmente nas que se referem ao IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano;
CONSIDERANDO a urgente necessidade de contenção de despesas, com a otimização dos parcos recursos existentes, com a qualificação dos gastos públicos, primando pela eficiência na gestão governamental;
CONSIDERANDO que a norma contida no § 1º, do artigo 139, da Lei Complementar 41/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e ainda a norma contida no § 1º, do artigo 145, do Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga estabelecem que ***"a licença-prêmio será concedida mediante solicitação do servidor, disponibilidade financeira e administrativa do órgão municipal"***.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica suspensa, até 31 de dezembro de 2015, a concessão do usufruto de licença-prêmio ao Servidor do Município de Formiga e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, SAAE, bem como sua conversão em espécie.
§ 1º. O disposto no *caput* desse artigo somente não se aplica nos seguintes casos:
I – Quando o tempo de férias prêmio a que o servidor fizer jus for igual ou superior àquele restante para a concessão de sua aposentadoria;
II – quando não houver a necessidade de substituição do servidor que implique aumento de despesa com gasto de pessoal.
§ 2º. As hipóteses previstas nos incisos I e II, do § 1º, deverão ser, obrigatoriamente, atestadas pelo Secretário da pasta em que o servidor estiver lotado.
Art. 2º. Para efeitos de divulgação e conhecimento de todos, deverão ser encaminhadas cópias do presente Decreto à todas as Secretaria Municipais bem como ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 22 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D97A8DAB

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3012, DE 23 DE JULHO DE 2015

Designa Comissão para realizar estudos visando a revisão dos Planos de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Município de Formiga; do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e do Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando Correspondência enviada pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga - SINTRAMFOR, datada de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo enumerados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Revisão dos Planos de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Município de Formiga; do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e do Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, sem qualquer ônus adicional ao erário:
a) Juliano Gonçalves Pereira – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;
b) América Aparecida Silva Fonseca – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;
c) Ana Paula de Melo – Secretaria Municipal de Educação;
d) Natanael Alves Gonzaga – Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga;
e) Evangelina Vitória Santos - Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga;
f) Vicente de Paula Rodrigues - Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga;
g) Selma Pinheiro Oliveira de Sousa – Secretaria Municipal de Educação;
h) Fabrícia Ribeiro Gontijo – Secretaria Municipal de Educação;
i) Ivo da Fonseca Campos – Secretaria Municipal de Cultura;
j) Sandra Micheline de Castro Salviano – Secretaria Municipal de Saúde;
k) Daniane Cordeiro Costa Silva – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito em Formiga, 23 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:66EDBFB4

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 110/15 – MOD. PREGÃO N.º 081/15 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas, compreendendo o fornecimento, instalação, garantia e manutenção de todo equipamento pertinente e necessário para o Centro de Educação Infantil Dalva Barbosa e E. M. Papa Pio XII e para manutenção e assistência técnica permanente no CFTV – Circuito Fechado de Televisão do Centro de Educação Infantil Dalva Barbosa. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 06/08/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FE365D14

PORTARIAS
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/06/2015 A 30/06/2015

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE **01/06/2015 A 30/06/2015,** que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de julho de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:42ED5510

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Processo Licitatório 136/14
Pregão 181/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de julho de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:79F54C57

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Processo Licitatório 196/14
Pregão 147/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de julho de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:207A30D5

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Processo Licitatório 200/14
Pregão 150/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de julho de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:46C67939

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Processo Licitatório 200/14
Pregão 150/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de julho de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:629F5550

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Processo Licitatório 269/14
Pregão 203/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de julho de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:99C66071

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Processo Licitatório 268/14
Pregão 138/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de julho de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D650AA0B

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Processo Licitatório 138/14
Pregão 110/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de julho de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BBAFC630

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Processo Licitatório 278/14
Pregão 209/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a

modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de julho de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B96C5E65

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Processo Licitatório 283/14
Pregão 213/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de julho de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4CC0C423

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Processo Licitatório 154/14
Pregão 119/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de julho de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D34C9E4D

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Processo Licitatório 285/14
Pregão 215/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de julho de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C27CB777

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Processo Licitatório 15/15
Pregão 11/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de julho de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:77A44BF3

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Processo Licitatório 16/15
Pregão 12/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de julho de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:58AE98D7

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 030/2015–Concedente: Município de Formiga/MG. Convenente: SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA. Objeto:concessão de subvenção social, através de repasse de recursos financeiros pelo CONCEDENTE, para promover ações de saúde de atendimento das especialidades: Clínica Cirúrgica, clínica médica, e Clínica Ginecológica/obstétrica, no Município de Formiga/MG. Dotação:
01.09.01.10.302.0000.0.009 335043. Valor: **R$ 1.306.800,00**. Vigência: 23/07/2015 a 30/06/2016. Data: 23/07/15.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:98E01B5D

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO Nº 066/2014. Processo Licitatório n.º: 0109/2014, na modalidade Tomada de Preços n.º: 007/2014. **Contratante:**

MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada: BR LEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP.VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 22/09/2015, fundamentando-se no artigo 57, VI, c/c §2º da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 23/07/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E921C59F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DO 041/2015 – PRC Nº ¬¬¬065/2015

ERRATA AO EDITAL DO 041/2015 – PRC nº 065/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS EM GERAL PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

O Município de Guarani, bem como este Pregoeiro, Castilho Vital Sutana, designado pela Portaria n.º 040, de 15 de julho de 2014, tornam pública a seguinte alteração no item 99 e no Termo de Referência, Anexo I do edital:

Onde se lê:

"99. O valor total estimado para a aquisição dos óleos, objeto deste edital é de**R$ 6.847,50 (seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos),** conforme disposto no art. 40 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com os respectivos orçamentos anexos ao processo licitatório em epígrafe.**"**

Leia-se:

"99. O valor total estimado para a aquisição dos óleos, objeto deste edital é de**R$13.182,86 (treze mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos),** conforme disposto no art. 40 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com os respectivos orçamentos anexos ao processo licitatório em epígrafe.**"**

Fica ainda alterado o Termo de Referência – Anexo I do edital, ficando da seguinte forma:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
01	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API SL/CF- ACC/ ACEA A3, 1 LITRO OLEO DE ULTIMA GERAÇÃO CAIXA COM 24 DE 1 LITRO.	CX	4,0000	491,5000	1.966,00
02	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL-5 E MILOL-2105, OLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS HIPOIDES, EIXOS TRASEIROS, CX DE MUD. E DIFERENCIAIS BALDE 20 L.	BALDE	4,0000	242,5733	970,29
03	OLEO LUBRIFICANTE ATF HIDRAULICO GRAU 50 PARA TRANSMISSÕES AUTOMATICAS AUTOMOTIVAS APROVADA PELA MERCEDES BENZ, CXA C/ 24 UNIDADES DE 1 LITRO:	CX	2,0000	431,7050	863,41
04	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CI-4/SL E ACEA E7-04, E3-96 QUALIFICADO DE ACORDO COM O PROTOCOLO DA ACC, BALDES DE 20 LITROS.	BALDES	23,0000	229,9200	5.288,16
05	OLEO LUBRIFICANTE SAE 5W/30. TOTALMENTE SINTETICO DE ALTO DESEMPENHO PARA MODERNOS MOTORES DIESEL DA GERAÇÃO EURO V CAIXA C/ 6 UNIDADES DE 3 LITROS	CX	6,0000	682,5000	4.095,00

Com base no art.21, §4º da Lei Federal nº 8666/93, considerando que houve alteração na formulação das propostas, fica alterada a data de abertura de licitação para o dia 05/08/2015 às 16:00 horas.

Publique-se para conhecimento de todos os interessados.

Município de Guarani, em 23 de julho de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4B88C941

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015 – PRC Nº 058/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015 – PRC Nº 058/2015

***OBJETO:* AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.
CNPJ: 05.905.525/0001-90
Endereço: Rua Mucuri, n.º 255, bairro Floresta, Belo Horizonte, MG, CEP: 30150-190.
Itens: 01, 05, 14, 15, 24, 25, 26, 30.
Valor total: R$ 1.784,00 (um mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
CNPJ: 06.867.357/0001-58
Endereço: Rua João Carlos, nº 723, Sagrada Família, Belo Horizonte, MG, CEP: 31030-360
Itens: 02, 03, 04, 07, 08, 09, 23, 28, 29.
Valor Total: R$ 4.617,00 (quatro mil e seiscentos e dezessete reais).

LABSHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA.
CNPJ: 22.536.130/0001-86
Endereço: Rua Castigliano, nº 181, Padre Eustáquio, Belo Horizonte, MG, CEP: 30720-402
Itens: 06, 11, 13.
Valor Total: R$ 506,00 (quinhentos e seis reais)

CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
CNPJ: 02.259.625/0001-06
Endereço: Avenida Nossa Senhora de Fátima, 2343, loja e sobre loja, Carlos Prates, Belo Horizonte, CEP: 30.170-020.
Itens: 10, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 31.
Valor Total: R$ 2.426,49 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega da totalidade dos produtos.

Data da assinatura da homologação: *23/07/2015.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:92F2802A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2015

Contratante: Município de Guarani

Contratada: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA., CNPJ: 05.905.525/0001-90
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais de laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 1.784,00 (um mil e setecentos e oitenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
- 3.3.90.30.00.2.05.03.10.302.014.2.0078 – 00.01.02 Atendimento de Média e Alta Complexidade – MAC.
Recurso: Próprio/Vinculado
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 23/7/2015
Fundamentação legal com preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 038/2015, Processo Licitatório n.º 058/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e **HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2B5CDA5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA.,
CNPJ: 02.259.625/0001-06
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais de laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 2.426,49 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
- 3.3.90.30.00.2.05.03.10.302.014.2.0078 – 00.01.02 Atendimento de Média e Alta Complexidade – MAC.
Recurso: Próprio/Vinculado
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 23/7/2015
Fundamentação legal com preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 038/2015, Processo Licitatório n.º 058/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e **LEONARDO ABRAHÃO GONÇALVES DE LIMA**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2944BBCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: LABSHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA., CNPJ nº 22.536.130/0001-86
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais de laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 506,00 (quinhentos e seis reais).
Dotação Orçamentária:
- 3.3.90.30.00.2.05.03.10.302.014.2.0078 – 00.01.02 Atendimento de Média e Alta Complexidade – MAC.
Recurso: Próprio/Vinculado
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 23/7/2015
Fundamentação legal com preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 038/2015, Processo Licitatório n.º 058/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e **IVANO ANTUNES MOREIRA**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0BF2AA8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. , CNPJ nº06.867.357/0001-58
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais de laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 4.617,00 (quatro mil e seiscentos e dezessete reais).
Dotação Orçamentária:
- 3.3.90.30.00.2.05.03.10.302.014.2.0078 – 00.01.02 Atendimento de Média e Alta Complexidade – MAC.
Recurso: Próprio/Vinculado
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 23/7/2015
Fundamentação legal com preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 038/2015, Processo Licitatório n.º 058/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e **FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D770051F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 – PRC Nº 052/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANI, DA PMMG E POLÍCIA CIVIL, NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

FÊNIX TRACTOR LTDA ME
CNPJ: 19.182.143/0001-90
ENDEREÇO: Rua Cesário Alvim, nº 1.103 Loja B, Bairro Padre Eustaquio, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.720-270.
Lote: 01.

MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 19.686.244/0001-06
ENDEREÇO: : Rua Patrocínio, nº 252, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte – MG, CEP: 30710-140.
Lote: 02

JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A
CNPJ: 04.185.877/0001-55
ENDEREÇO: Rodovia BR – 040, Nº 6465,Bairro Morada Nova/Divisa com Ribeirão das Neves, Contagem – MG CEP:32.145-480
Lote: 03

AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA.
CNPJ: 09.687.873/0001-99
ENDEREÇO: Rua Professor Oswaldo Veloso, nº 120, Bairro Centro, Juiz de Fora – MG
CEP: 36.060-090

Lotes: 04

CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI
CNPJ: 16.667.303/0001-00
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, nº 6359, Bairro Carneirinhos, João Monlevade – MG, CEP: 35.930-004.
Lote : 05

AGUIA DIESEL LTDA.
CNPJ: 02.474.901/0001-40
ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 7407, Bairro São Dimas, Juiz de Fora – MG, CEP: 36080-060.
Lote: 06

VALOR ESTIMADO: R$ 595.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *23/07/2015.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2DFE6847

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratado: MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA., CNPJ n.º 19.686.244/0001-06
Objeto: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos da frota do Município de Guarani, da PMMG e Polícia Civil, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos mesmos, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
Valor: VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$595.000,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor, conforme legislação vigente.
Dotações Orçamentárias:
3.3.90.30.00.2.02.01.04.181.003.2.0020 – 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR
3.3.90.30.00.2.06.00.15.451.018.2.0087 – 00.01.00 DESENVOLVER AS ATIVID. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00.2.05.03.10.302.014.2.0077 – 00.01.02 ASSISTÊNCIA EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.014.2.0070 – 00.01.02 Atividades do Programa de Saúde Bucal
3.3.90.30.00.2.02.01.04.181.003.2.0021 – 00.01.00 PARTICIPAÇÃO NO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL
3.3.90.30.00.2.05.04.10.304.016.2.0081 – 00.01.02 DESENV. ATIV.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA
3.3.90.30.00.2.05.03.10.302.014.2.0077 – 00.01.49 ASSISTÊNCIA EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
3.3.90.30.00.2.01.01.04.122.002.2.0005 – 00.01.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.008.2.0117 – 00.01.29 Gestão Prog. Bolsa Famila e Cad.Unico Prog.Sociais
3.3.90.30.00.2.07.00.26.782.021.2.0100 – 00.01.00 Conservação dos Acessos por Estradas Vicinais
3.3.90.30.00.2.03.01.08.243.004.2.0029 – 00.01.00 APOIAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.2.05.04.10.305.016.2.0082 – 00.01.50 DESENV.ATIV.VIGIL.SAÚDE-EPIDEM. AMBIENTAL
3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.014.2.0067 – 00.01.55 Execução do Programa de Saúde da Família
3.3.90.30.00.2.04.02.12.361.010.2.0038 – 00.01.22 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.2.05.04.10.305.016.2.0082 – 00.01.23 DESENV.ATIV.VIGIL.SAÚDE-EPIDEM. AMBIENTAL
3.3.90.30.00.2.04.02.12.361.010.2.0038 – 00.01.01 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Recurso: Próprio/Vinculado
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 24/7/2015
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão nº 035/2015, PRC nº 052/2015
Signatários: **PAULO CÉSAR SANTOS NEVES** e **RONALDO RAMALHO MARTINS**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E80F9757

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Guarani, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público o cancelamento do Extrato de Homologação ao Pregão nº 038/2015, PRC Nº 058/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 16 de julho de 2015, edição Nº 1539, por ter sido verificado erro de digitação.

Guarani, 24 de julho de 2014.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F95BB3C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 045/2015 – PRC N.º 069/2015.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 045/2015 – PRC n.º 069/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de portas para armário em alumínio, para atender o Centro Municipal de Educação Infantil, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 11/08/2015 às 15:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 23 de julho de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:36C73CE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PREFEITURA DE GUARDA MOR MG

-ERRATA Nº 01-

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG, PROCESSO 43/2015.
ITEM Nº 146 ONDE-SE-LÊ SOFTWARE AUDIOCONTROL, LEIA-SE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE EXAMES.
ITEM Nº 148

ONDE-SE-LÊ ALTA FREQUÊNCIA OPCIONAL: 1 KHZ (MODELO MI 24-H,

LEIA-SE ALTA FREQUÊNCIA OPCIONAL: 1 KHZ.

CONTINUA INALTERADO A DATA E HORA DE ABERTURA DO CERTAME.

CARLA ANDREA BORGES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:77A2FF8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 104/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE BICICLETA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: item 01 - licitante Washington Canudo dos Santos, portador da CI n.º MG-5.471.231 SSP/MG - CPF n.º 727.458.356-53 Residente na Rua Ceara nº 199, bairro - Centro - CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi – MG, no valor total de **R$4.720,00 (quatro mil e setecentos e vinte reais)**.

Itacarambi - MG, 24 de julho de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:13C6246E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 102/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL OSÓRIO EVANGELISTA DOS SANTOS NA COMUNIDADE DE REMANSO**. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 - empresa **CONSTRUTORA SANTOS E VIEIRA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF 21.204.252/0001-02, sito na Avenida do Contorno nº 1025/A – Bairro - São Jose – Cep: 39.470-000 – na cidade de Itacarambi - MG, no valor total de **R$15.392,00 (quinze mil e trezentos e noventa e dois reais)**.

Itacarambi - MG, 24 de julho de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B3DB9B04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 073/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 113/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Dia da Licitação: **07/08/2015 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 24 de julho de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:39E71A9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 074/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 114/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.** Dia da Licitação: **07/08/2015 -** Horário: **15:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 24 de julho de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E75A930A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2015
PROCESSO LICITATARIO N.º 115/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO PROINFÂNCIA RONDÔNIA E FECHAMENTO DE MURO E GRADIL, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO TIPO C, LOCALIZADO NA RUA RONDÔNIA – S/N – BAIRRO – NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – ITACARAMBI - MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA - Dia da Licitação: 14/08/2015 - Horário: **09:00 -** Local: **Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n. Centro / Itacarambi / MG.** Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o dia 10-08-2015, até as 18:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00

às 18:00. Para adquirir o Edital, o interessado deverá efetuar o recolhimento da taxa de R$20,00 (vinte reais), a ser depositada na Conta Corrente n.°5.792-4, Agência n.º 2149-0, Banco do Brasil S/A, Itacarambi – MG. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br - Visita Técnica: 28-07-2015 até o dia -13-08-2015 - Valor Estimado: R$791.739,94 (setecentos e noventa e um mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Itacarambi - MG, 24 de julho de 2.015

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Presidente
CPL.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:45D90F09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Adendo – Com referência ao Pregão Presencial nº 041/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/07/2015. O Pregoeiro informa que confeccionou adendo ao edital, suprimindo o item 2.8 do Anexo I e o item 7.8 do Anexo II. A data de abertura dos envelopes foi prorrogada para 06/08/2015 as 09h:00min. Mais informações pelo telefone 35 3361-2000. Demais condições permanecem inalteradas. Adendo disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br.

Itanhandu, 24 de Julho de 2015.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:97714790

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 047/2015 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de materiais, inclusive instalação, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 06/08/2015, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site
www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:578B0883

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 048/2015 – fornecimento de materiais odontológico para consumo, e equipamentos odontológicos permanentes, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 07/08/2015, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000.
Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:82712B0E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 049/2015 – aquisição eventual e parcelada de medicamentos éticos constantes da listagem ABC Farma, para atender a Secretaria M. de Saúde e o Serviço de Assistência Social, no Município de Itanhandu. Sessão dia 10/08/2015, às 10h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000.
Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7AC84DCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2015
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** por meio de **Chamada Pública,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia 10 de agosto de 2015 às 08:30 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da agricultura familiar. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site:
www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 02 de julho de 2015.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:E92F256D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
PREGÃO 011.2015- REGISTRO DE PREÇOS LOCAÇÃO DE PALCO, EQUIPAMENTOS E SOM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º 404/2015, leva ao conhecimento de todos os interessados, a ABERTURA de PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 038/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, tipo: Menor Preço por Item, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE PALCO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SOM E ILUMINAÇÃO COM A DEVIDA MONTAGEM E OPERAÇÃO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência (anexo I do edital). A abertura dos envelopes de proposta e habilitação será no dia 07 DE AGOSTO DE 2015, A PARTIR DAS 09H30MIN na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Turmalina, 200, Centro, 39.645-000. Maiores informações e detalhes do certame estão contidos no Edital e seus anexos encontrando-se à disposição dos interessados no

endereço no Departamento Municipal de Compras e Licitações - De Segunda a Sexta-Feira, pelo Fone (Fax) - (33) 3738-9002 das 08h00min às 12h00min. e das 14h:00min. Às 17hs00 min ou pelo email
licitacoesjm@outlook.com.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:BDFD007C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, mediante o Processo Licitatório nº 49/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 30/2015, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues até às **08:30** horas do dia **10/08/2015**, no local acima definido. Mais informações pelo telefone (31) 3717-6222.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:4D562609

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015

PREGAO PRESENCIAL N° 07/2015
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2015, com a empresa **A&C MATERIAL DE CONSTRUÇAO, CNPJ N°04.675.938/0001-62.** Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos. Aditivo em 25% do total contratado conforme art. 65 §1° da LF 8666/93.
Valor Global: R$ 17.112,50 (dezessete mil cento e doze reais e cinquenta centavos).

João Monlevade, 24 de julho de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:F2896C35

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGAO PRESENCIAL N° 041/2015

A empresa GOMES E RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juiz de Fora, n° 150, Sala 1007, Barro Preto, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o n° 22.704.574/0001-83, apresentou impugnação contra os termos do Edital do Pregão Presencial n° 041/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria em direito administrativo e contábil nas áreas de controle interno, compras, licitações, contratos administrativos, recursos humanos e contabilidade pública.
A referida peça foi encaminhada ao Departamento Municipal de Águas e Esgotos, na pessoa do Pregoeiro Oficial, Sr. Marcelo Heleno da Silva, através de e-mail para o endereço comprasdae@yahoo.com.br na data de 22 de julho de 2015 às 21:31hs, sendo reenviado ao DAE na mesma data às 21:44hs.
No caso em apreço, a licitação foi lavrada em 23/06/2015, sendo publicado na Imprensa Oficial do Município e em Jornal de grande circulação em 10/07/2015. A abertura dos envelopes de preços e documentação foi marcada para o dia 24/07/2015, às 14 horas, em atendimento ao inc. V do art. 4° da Lei Federal 10.520/2002. O impugnante recebeu a cópia do instrumento convocatório na data de 13/07/2015.
Sendo a realização da sessão no dia 24/07/2015 (sexta-feira), portanto, o prazo para os interessados impugnarem o respectivo Edital expirou-se em 21/07/2015 às 17hs.
Desta forma, por ter sido protocolizada, mesmo que somente por meio eletrônico, fora do prazo decadencial, resta patente a intempestividade da presente impugnação.
Decide este Pregoeiro em não conhecer da peça impugnatória pela sua intempestividade, ficando mantida a data e horário para abertura do certame.

João Monlevade, 24 de julho de 2015.

MARCELO HELENO DA SILVA
Pregoeiro
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:C7A9B393

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 059/2015

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015
Objeto: Aquisição de autoclave e monitor multiparamétrico modular destinados ao Hospital Municipal. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 e lei complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015, as seguintes proponentes: **Ortosintese Indústria e Comércio Ltda.** - CNPJ: 48.240.709/0001-90, situada rua Prof. Affonso José Fioravanti,63, São Paulo - SP - com valor total de **R$ 94.700,00** (noventa e quatro mil e setecentos reais) e **Vitae Tecnologia em Medicina Ltda** -CNPJ: 02.873.047/0001-95, situada a rua Niquelina,245, Belo Horizonte - MG - com valor total de **R$ 14.350,00** (quatorze mil e trezentos reais).

Publique-se.

João Pinheiro, 24 de julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:65C51057

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO76/2015, PROCESSO 409/2015.

O Município de Lagoa da Prata-MG, através do Secretário Municipal de Administração e Governo, torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do PREGÃO n.o 76/2015, Processo Licitatório n.o 409/2015. Objeto:Aquisição de material para testes psicológicos atendendo solicitação do Centro de Atendimento ao Educando. Licitante vencedor: ALEX VASCONCELOS DOS SANTOS EIRELI

Lagoa da Prata, 24 de Julho 2015

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:4BEDFB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2015. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, ratifica a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, junto á empresa: SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), visando a contratação para ministrar Cursos, sendo eles: Desing de Sobrancelhas, Unhas Decoradas e Técnico de Maquiagem; destinados aos integrantes das famílias que são atendidas no PAIF, pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, dos bairros Gomes, Marília e Chico Miranda. No valor de R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).

Lagoa da Prata, 24 de Julho de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:6139473B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 042/2015-PREGÃO PRESENCIAL 031/2015

Proc. 042/2015-Pregão Presencial 031/2015-Aquisição de material médico-**CTR 073/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Valéria de Fátima Magalhães Ferreira Martins p/ Cirúrgica João Produtos Médicos Hospitalares Ltda-CNPJ 64.440.688/0001-03-Valor: R$4.720,50-Data: 23/07/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:48AB3CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 042/2015-PREGÃO PRESENCIAL 031/2015

Proc. 042/2015-Pregão Presencial 031/2015-Aquisição de material médico-**CTR 074/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e José Geraldo Chaves p/ Equipar Médico e Hospitalar Ltda-CNPJ 25.725.813/0001-70-Valor: R$17.754,85-Data: 23/07/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:062E602E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 042/2015-PREGÃO PRESENCIAL 031/2015

Proc. 042/2015-Pregão Presencial 031/2015-Aquisição de material médico-**CTR 075/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Talita Ferreira Proença p/ Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda-CNPJ 10.463.662/0001-51-Valor: R$18.431,67-Data: 23/07/2015-Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:CCECC41B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 042/2015-PREGÃO PRESENCIAL 031/2015

Proc. 042/2015-Pregão Presencial 031/2015-Aquisição de material médico-**CTR 076/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Nelson Leite Ferreira p/ Nelson Leite Ferreira-ME-CNPJ 13.345.635/0001-72-Valor: R$38.167,57- Data: 23/07/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:9C4B85E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 042/2015-PREGÃO PRESENCIAL 031/2015

Proc. 042/2015-Pregão Presencial 031/2015-Aquisição de material médico-**CTR 077/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Eugênio José Gusmão da Fonte Filho p/ Drogafonte Ltda-CNPJ 08.778.201/0001-2-Valor: R$6.180,00-Data: 23/07/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:AF05C8AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00093/2015 – Pregão Presencial nº 00057/2015 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES, DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO E DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Credenciamento: 07/08/15 às 13h15min. Sessão de lances: 07/08/15 às 13h30min. Edital e informações:
www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:A9666C7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO PROCESSO SELETIVO 003/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº005/2015
COMUNICADO 001/2015

CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

JOÃO SOARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Laranjal, Estado de Minas Gerais, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

COMUNICA aos interessados que em razão de Interesse Publico, **O CANCELAMENTO** do Processo Seletivo Simplificado nº005/2015 para **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TÉCNICO EM NIVEL MÉDIO** para atender a secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Laranjal

Laranjal em 23 de Julho de 2015

JOÃO SOARES DE SILVA
Prefeito Municipal

DANILO MORAIS SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:0341E4E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 147/2015

PREGÃO Nº 048/2015 - Processo Licitatório nº 0571/2015
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas, especializadas na prestação de serviço de desinsetização, controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento dos materiais necessários, destinados às escolas municipais e setores da Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa Vencedora:
DESINSETIZADORA LEOPOLDINA LTDA /**CNPJ:** 07.587.875/0001-80/ **Valor:** 17.885,00/
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega da nota fiscal, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura do Contrato: 20/07/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:49125DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 048/2015

Processo Licitatório nº 0571/2015
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas, especializadas na prestação de serviço de desinsetização, controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento dos materiais necessários, destinados às escolas municipais e setores da Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa Vencedora:
DESINSETIZADORA LEOPOLDINA LTDA /**CNPJ:** 07.587.875/0001-80/**Valor:** 17.885,00
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega da nota fiscal, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 20/07/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8AA379ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PRC Nº. 01182/15 - PREGÃO Nº. 030/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **PRC nº. 01182/15**
Modalidade: Pregão nº. 030/15

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE CAMARA FRIA PARA CONSERVAÇAO DE IMUNOBIOLOGICOS EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAUDE, PORTARIA Nº 3134/2013 DE 17.12.13 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.869/2015 de 12.01.2015, procedeu à adjudicação do bem, objeto do processo **PRC n.º 01182/2015 – Pregão nº. 030/15, HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 0185/15 de 24 de julho de 2015,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante abaixo relacionada:

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA foi vencedora do item: **Câmara Fria** no valor global de R$9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

Valor Global do Processo: R$9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de Julho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AFC2052E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 24 DE JULHO DE 2015

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a **Sra. ADRIANA APARECIDA DA SILVA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de julho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:10CC4337

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 24 DE JULHO DE 2015

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a **Sra. CLEIDEMAR DA SILVA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de julho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:81373BEB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 24 DE JULHO DE 2015

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1.638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra**. **FERNANDA CRISTINA RIBEIRO MESQUITA CASTRO,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Especialista da Educação Básica – EEB (Psicopedagogo) Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1.638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de julho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4EDD5318

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 24 DE JULHO DE 2015

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1.638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra**. **JUNIA BERNARDES DA SILVA RODRIGUES,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Especialista da Educação Básica – EEB (Supervisor) Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1.638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de julho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DD548549

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 24 DE JULHO DE 2015

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1.638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra**. **MEIRE BERNARDES DE SOUZA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Especialista da Educação Básica – EEB (Supervisor) Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1.638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de julho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7021EFA6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 24 DE JULHO DE 2015

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1.638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr**. **MARCO AURELIO HELBERTH DE SOUSA,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Técnico Médio da Educação Básica – TMEB (Técnico em Informática) Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1.638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de julho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:61363B61

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 24 DE JULHO DE 2015

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srta. CHÁDIA SILVA ABREU,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente de Saúde 2 – Recepcionista Nível I, Referência 0** quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de julho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:66155674

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 24 DE JULHO DE 2015

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. AIESKA MIZIARA BARBOSA MENDONÇA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias -**

Nível I, Referência 0 quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de julho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:414A9379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 88/2015

EMENTA: "que cancela, *incontinenti*, o processo seletivo e concursopúblico da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG econtém outras providências."

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais, com fundamento no art. 57 VI da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Instrução Normativa TCEMG nº 05/2007, alterada pela Instrução Normativa TCEMG nº 08/2009;

CONSIDERANDO terem sido identificados vícios insanáveis constantes dos itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10,12, 13 e 15 do edital de abertura do concurso público nº 001/2015;

CONSIDERANDO terem sido identificados vícios insanáveis constantes dos itens 2, 4, 5, 8, 9, 10, 12 e 15 do edital de abertura do processo seletivo nº 01/2015;

CONSIDERANDO a instauração de procedimento preparatório nº 006.2015.457 perante o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a instauração de procedimento preparatório nº 005.2015.457 perante o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a notificação recomendatória nº 01/2015, enviada através do ofício nº 12/2015/MBCM/MPC, expedida com fulcro no art. 27, parágrafo único, inciso IV da Lei Federal nº 8.625/93;

CONSIDERANDO a notificação recomendatória nº 02/2015, enviada através do ofício nº 11/2015/MBCM/MPC, expedida com fulcro no art. 27, parágrafo único, inciso IV da Lei Federal nº 8.625/93;

CONSIDERANDO a portaria nº 04/2015, publicada no Diário Oficial de Contas em 27.05.2015;

CONSIDERANDO a portaria nº 03/2015, publicada no Diário Oficial de Contas em 27.05.2015;

CONSIDERANDO a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, também objetivo desta administração;

E por fim CONSIDERANDO o art. 37 da CF/1988 e os princípios que norteiam a administração pública, como eficiência, moralidade, publicidade, impessoalidade, legalidade e finalidade, resolve baixar o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica cancelado, *INCONTINENTI*, o concurso público regido pelo edital nº 001/2015;

Art. 2º - Fica cancelado, *INCONTINENTI*, o processo seletivo regido pelo edital nº 001/2015;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado neste Paço Municipal aos 23(vinte e três) dias de junho de 2015.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:E95C3E8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG torna pública a publicação do extrato referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do Processo Licitatório n° 047/2015 – PREGÃO PRESENCIAL n° 0028/2015 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TECNICO EM RADIOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.** Contratado: **JOARLEY NUNES DE SOUZA,** CPF N° 117.421.026-54, No valor global de R$: 19.560,00 (Dezenove mil e quinhentos e sessenta reais.). Assinaturas 24 de julho 2015. Prazo de vigência: 12 meses.

Publicado por:
Jessica da Silva Ferreira
Código Identificador:581103B8

DEPART. DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, O 1º TERMO ADITIVO - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A CASA DE APOIO NA CIDADE DE MONTES CLAROS, Processo Licitatório nº.045/2014, Dispensa nº.016/2014, período de 12 meses valor global: 22.485,60 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) com acréscimo de 4,10% conforme tabela do IGPM. Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com

ADILSON RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:599EA694

DEPART. DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público **A RETIFICAÇÃO**, Processo Licitatório nº.048/2015, Pregão Presencial nº.029/2015, Registro de Preços. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS TIPO RODOVIÁRIO,** Credenciamento dia

10/08/2015 as 09h00m. Abertura da sessão: 10/08/2015 as 09h15m. Informações: e-m@il: licitacaomontezuma@gmail – Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:7BD4100C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 031/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de equipamentos para instalação de academias ao ar livre, conforme Convênios SETES nº 101/2014 e 176/2014, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Naque - MG - Dotação Orçamentária: Ficha 114 – 0205 27 812 0005 1.319 449052 - Contratada: MAD FERREIRA - ME, CNPJ n.º 11.783.330/0001-17 – Valor Global: R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais); Prazo: Até 31/12/2015 - Data de Assinatura: 21/07/2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:51F8101F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 032/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de equipamentos para instalação de academias ao ar livre, conforme Convênios SETES nº 101/2014 e 176/2014, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Naque - MG - Dotação Orçamentária: Ficha 114 – 0205 27 812 0005 1.319 449052 - Contratada: S.O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 10.547.961/0001-74 – Valor Global: R$ 21.930,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta reais); Prazo: Até 31/12/2015 - Data de Assinatura: 21/07/2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:336E4474

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2015 - PRC 081/2015 - TOMADA DE PREÇO 002/2015 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Olaria Santa Catarina de Natércia Ltda - ME.** Obj.: Contrato para Calçamento em Blocos Intertravados nas Esquinas com as Ruas Pedro Lopes Fernandes, Boa Esperança e Benedito Bueno dos Santos - Bairro São João e Centro do Município de Natércia - MG. Valor estimado: R$ 100.606,00 (cem mil seiscentos e seis reais). Dot. Orç.: 020901 15 451 0009 2.038 449051. Data da Assinatura: 17/07/2015. Vigência: 14/10/2015.

Natércia, 24 de julho de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:877D46FD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2015 - PRC 083/2015 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 017/2015 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Minas Empresarial e Comércio de Pneus Ltda. Obj.: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Pneus e Acessórios Pneumáticos para Atender as Necessidades da Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 21/07/2015. Vigência: 20/07/2016.

Natércia, 24 de julho de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:647BE0F4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2015 - PRC 083/2015 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 017/2015 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Gasper Pneus e Rodas Ltda. Obj.: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Pneus e Acessórios Pneumáticos para Atender as Necessidades da Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 21/07/2015. Vigência: 20/07/2016.

Natércia, 24 de julho de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:CF9C2DFA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº030/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº030/2015 - PRC 083/2015 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 017/2015 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x JB Comércio de Peças Para Veículos Eirelli - EPP. Obj.: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Pneus e Acessórios Pneumáticos para Atender as Necessidades da Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 21/07/2015. Vigência: 20/07/2016.

Natércia, 24 de julho de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:636A7E21

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia X **Clin-Med Mariense Ltda**. Obj.: Contratação de Empresa Para Execução de Serviços de Plantão Médico no Hospital Municipal Coronel José Goulart Santiago Brum

do Município de Natércia (MG). Vigência: 30/06/2015 a 31/12/2015. Processo Administrativo nº 069/2014 e Pregão nº 018/2014. Dotação Orç. Diversas.

Natércia (MG), 24 de julho de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:12D69E15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 055/2015 – PRC 657/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 055/2015 – PRC 657/2015.** Foi considerada vencedora para todos os lotes, sendo os mesmos adjudicados, a empresa: "BRINTEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA".

Pará de Minas, 24 de julho de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:F5506188

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.º 058/2015 – PRC 610/15

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.º 058/2015 – PRC 610/15.** A data para aquisição do edital passa a ser até dia 14/08/15 às 08:30 h e a abertura será dia 14/08/15 às 09:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 24 de julho de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:B8BAF3C7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 056/2015 – PRC 544/2015 – RP 025/15

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 056/2015 – PRC 544/2015 – RP 025/15.** Foi considerada vencedora para todos os itens, sendo os mesmos adjudicados, a empresa: "MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA".

Pará de Minas, 24 de julho de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:20E7F195

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 049/2015 – PRC 586/2015 – RP 021/15

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 049/2015 – PRC 586/2015 – RP 021/15.** Foi considerada vencedora para todos os itens, sendo os mesmos adjudicados, a empresa: "SACOLÃO HORT-MINAS COMÉRCIO HORTIFRUTI GRANJEIROS LTDA".

Pará de Minas, 24 de julho de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:4B8F4E0E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2015

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 049/2015 – PRC N.º 0586/15
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2015

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços a aquisição de Frutas, Verduras, Legumes e Feijão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0225
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0235
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0237
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0273
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0276
02.09.10.302.0022.2.297-3.3.90.30-0640
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0801
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-0817
02.12.08.244.0021.2.139-3.3.90.30-0841
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0881
02.21.13.392.0037.2.205-3.3.90.30-2050

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

SACOLAO HORT-MINAS COM. HORTIFRUT. LTDA – 08.188.755/0001-73

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produtos(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ 85.806,13 (oitenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e treze centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade nos endereços e horários indicados no cronograma a ser fornecido pelas secretarias requisitantes, as entregas deverão ser feitas **durante o período de julho a dezembro de 2015 para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional e de agosto a dezembro de 2015 para as demais secretarias**, sendo que cada entrega deverá ser feita no prazo máximo de 02 (dois) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior á 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 23 de Julho de 2015.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:5D68933E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2015

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 056/2015 – PRC N.º 0544/15
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2015

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços a aquisição de Leite em pó integral e Composto Alimentar a base de extrato de soja.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.09.10.306.0024.2.117.339032.0700

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA – 25.836.495/0001-14

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produtos(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ 9.620,00 (nove mil, seiscentos e vinte reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues diretamente no prédio do SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional), localizado na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 21, de julho a dezembro de 2015, sendo que cada entrega deverá ser feita no prazo máximo de 20 (vinte) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada ordem de fornecimento, observadas as respectivas necessidades.

7.1.1 – A empresa vencedora deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação – BPF – emitida pela ANVISA/MS, em situação válida e ativa dos respectivos Laboratórios.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 24 de Julho de 2015.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:46084646

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 65/2015 - PREGÃO 46/2015 - AQUISIÇÃO DE EXTINTORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 65/2015 - Pregão Presencial nº 46/2015 - objeto: formar registro de preços para aquisição e recarga de extintores, com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 07.08.2015. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:15241D55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Tomada de Preços nº 008/2015- AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 065/2015, tendo por objeto: Prestação de serviços de reforma no espaço físico da sede da Banda 03 de Maio no município de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes **11/08/2015 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 23/07/2015.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente
CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:8F5F7329

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 242/2015
Decorrência: Processo nº 169/2015 Pregão nº 112/2015
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CURATIVO E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.015. Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Valor do contrato: R$ 30.813,42. Data da assinatura: 23/07/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 25/07/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
04012047339030000000000148 F181
04012054339030000000000150 F247
04012015339030000000000155 F162
04012054339030000000000102 F246

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:5AEDC9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 243/2015
Decorrência: Processo nº 169/2015 Pregão nº 112/2015
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CURATIVO E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.015. Contratada: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor do contrato: R$ 7.005,30. Data da assinatura: 23/07/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 25/07/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
04012047339030000000000148 F181
04012054339030000000000150 F247
04012015339030000000000155 F162
04012054339030000000000102 F246

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:20E557E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 244/2015
Decorrência: Processo nº 169/2015 Pregão nº 112/2015
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CURATIVO E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.015. Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor do contrato: R$ 6.823,28. Data da assinatura: 23/07/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 25/07/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
04012047339030000000000148 F181
04012054339030000000000150 F247
04012015339030000000000155 F162
04012054339030000000000102 F246

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F48C52F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 461/2015

FAZ DESIGNAÇÃO.

Dr. ANUAR ARANTES AMUI, Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 82 inciso II, a, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 29 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 002/2006 de 31/01/2006 e considerando a concessão de férias pelo período de 13/07/2015 a 01/08/2015 ao servidor **ALESSANDRO LIMA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Secretário de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. DELCIO DA COSTA BASTOS**, para no período de 13/07/2015 a 01/08/2015 exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretário de Obras, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1966CB14

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 462/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2011 a 05/01/2012, para serem gozadas no período de 11/07/2015 a 30/07/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/07/2015 a 10/07/2015, ao servidor **MAURO CESAR LIMA MOREIRA**, ocupante do cargo de Supervisor em Gestão de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1FAFF83E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 463/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/04/2012 a 07/04/2013, para serem gozadas no período de 11/07/2015 a 30/07/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/07/2015 a 10/07/2015, a servidora **VALERIA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E0EF5FF2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 464/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/10/2013 a 04/10/2014, para serem gozadas no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, a servidora **CARLA FRANCE CHAVES DIAS**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:184FDF14

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 465/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/11/2013 a 03/11/2014, para serem gozadas no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, a servidora **ADRIANA VILARINHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FD07F843

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 466/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2013 a 22/10/2014, para serem gozadas no período de 13/07/2015 a 11/08/2015, a servidora **LUCIENE SILVA ROSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:37586164

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 467/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/01/2014 a 12/01/2015, para serem gozadas no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, a servidora **LISCLEA THEODORO ROSA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1554AFC8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 468/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 06/01/2015, para serem gozadas no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, a servidora **CLAUDIA OLIVEIRA FELISBINO**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F4A554EF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 469/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, para serem gozadas no período de 06/07/2015 a 04/08/2015, a servidora **HELVECIA SOUZA JUNQUEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:17608B79

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 470/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2014 a 04/01/2015, para serem gozadas no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, a servidora **DAIANA APARECIDA MOREIRA ULHOA**, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:37B662C8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 471/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/04/2014 a 08/04/2015, para serem gozadas no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, a servidora **FRANCIELY SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:300E0B5D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 472/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 23/06/2015 a 26/06/2015, devendo retornar ao serviço no dia 27/06/2015, ao servidor **DANIEL PEDRO DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, 23 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2EE2A91F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 473/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/04/2014 a 08/04/2015, para serem gozadas no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA CAMARGOS**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:65B2CE2F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 474/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/05/2014 a 16/05/2015, para serem gozadas no período de 20/07/2015 a 18/08/2015, a servidora **DULCE MARIA DE FREITAS MAIA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1BB17E47

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 475/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/11/2008 a 02/11/2013, para serem gozados no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, ao servidor efetivo **NEDIMAR FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:82238717

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 476/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/07/2014 a 13/07/2015, para serem gozadas no período de 14/07/2015 a 12/08/2015, ao servidor **LUIZ GUSTAVO NUNES VILELA**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:397407A8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 477/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, para serem gozadas no período de 11/07/2015 a 30/07/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/07/2015 a 10/07/2015, ao servidor **AUGUSTO FARIA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Secretário da Procuradoria Geral.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0B57F524

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 478/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/07/2012 a 23/07/2013, para serem gozadas no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, a servidora **MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:78DB36F6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 479/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 23/06/2015 a 26/06/2015, devendo retornar ao serviço no dia 27/06/2015, a servidora **CLAUDIA OLIVEIRA FELISBINO**, ocupante do cargo de Agente de Endemias.

Prefeitura Municipal de Prata, 24 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D0E6D7AF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 480/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 24/06/2015 a 26/06/2015, devendo retornar ao serviço no dia 27/06/2015, a servidora **LILIA DO ROSARIO MIRANDA DE AQUINO**, ocupante do cargo de Chefe do Setor do Pronto Atendimento Municipal.

Prefeitura Municipal de Prata, 24 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0C3406DE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 481/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 22/06/2015 a 26/06/2015, devendo retornar ao serviço no dia 27/06/2015, a servidora **IRACILDA GONZAGA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, 24 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9FDF591A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 482/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, para serem gozadas no período de 29/06/2015 a 28/07/2015, a servidora **ELICIANE MACHAIM SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6CE3E013

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 483/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 25/06/2015 a 04/07/2015, devendo retornar ao serviço no dia 05/07/2015, a servidora **ZENEIDA MARIA ALVES**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0277DE45

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 484/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 25/06/2015 a 24/07/2015, devendo retornar ao serviço no dia 25/07/2015, ao servidor **DILSON EVANDRO MARCELINO MACHADO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2D8FF055

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 485/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015, para serem gozadas no período de 11/07/2015 a 30/07/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/07/2015 a 10/07/2015, a servidora **VANDA APARECIDA ALVES**, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9EE6603E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 486/2015

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares, para ser gozada no período de 03/07/2015 a 02/07/2018, devendo retornar ao serviço no dia 03/07/2018, a servidora efetiva **ELISANGELA DE PAULA SILVA**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E2046207

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 487/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2001 a 31/07/2006, para serem gozados no período de 02/07/2015 a 31/07/2015, a servidora efetiva **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE NOVAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F9CAFDB1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 488/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, para serem gozadas no período de 25/06/2015 a 24/07/2015, a servidora **BRUNA AGRESTA BAZILI RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:65A32717

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 489/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 21/05/2014 a 20/05/2015, para serem gozadas no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, a servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C2D808A4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 490/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 25/03/2012 a 24/03/2013, para serem gozadas no período de 11/07/2015 a 30/07/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/07/2015 a 10/07/2015, a servidora **ROSEANE ALVES GONZAGA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Gestão Administrativa.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A5C32474

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 491/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2012 a 22/10/2013, para serem gozadas no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, ao servidor **ISAAC LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:62C38F1C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 492/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/01/2012 a 02/01/2013, para serem gozadas no período de 10/07/2015 a 08/08/2015, ao servidor **EDUARDO DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Médico Ginecologista.
Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:266CA49E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 493/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2013 a 01/01/2014, para serem gozadas no período de 11/07/2015 a 30/07/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/07/2015 a 10/07/2015, ao servidor **ANTONIO FRANCISCO TERRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico Obstetra.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9A6ACEC7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 494/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2013 a 22/10/2014, para serem gozadas no período de 11/07/2015 a 30/07/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/07/2015 a 10/07/2015, ao servidor **MARCIANO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:049AF196

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 495/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/11/2010 a 09/11/2011, para serem gozadas no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, ao servidor **SAMUEL CAMARGOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C7A8BC4A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 496/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 13/10/2006 a 12/10/2011, para serem gozados no período de 13/07/2015 a 11/08/2015, a servidora efetiva **GEOVANIA APARECIDA ARRUDA SILVESTRE SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C6D31B44

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 497/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/03/2006 a 01/03/2011, para serem gozados no período de 02/07/2015 a 31/07/2015, a servidora efetiva **CATIA ELIAS JUNQUEIRA**, ocupante do cargo de Dentista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AFEA9147

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 498/2015

ATO DESIGNATÓRIO PARA LOCOMOÇÃO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o **Decreto n° 2.691/2011, de 20/12/2011**, o qual disciplina normas que define os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Tatiana Alves,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, CPF: 043.965.906-01, servidora pública desta Prefeitura, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Prata, MG, com endereço profissional na Praça XV de Novembro, nº 35, centro, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve a servidora acima designada assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4B0DECD8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 499/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, nos dias 01/07/2015 e 02/07/2015, devendo retornar ao serviço no dia 03/07/2015, a servidora **ANA ISA ALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Enfermeira.

Prefeitura Municipal de Prata, 01 de julho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:71DC398A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 500/2015

Art. 1º - Conceder Interrupção de Licença para tratar de Interesses Particulares a servidora efetiva **ELIENE SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, devendo retornar ao serviço no dia 09/07/2015.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de julho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:56129900

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 501/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2013 a 31/10/2014, para serem gozadas no período de 20/07/2015 a 18/08/2015, a servidora **ELAINE NUNES FAGUNDES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de julho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:99BAB7B0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 502/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 21/02/2014 a 20/02/2015, para serem gozadas no período de 13/07/2015 a 11/08/2015, a servidora **ROSANA APARECIDA SILVA ARRUDA QUINTILIANO**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de julho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F6D05FA8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 503/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2013 a 22/10/2014, para serem gozadas no período de 10/07/2015 a 08/08/2015, a servidora **LILIA DO ROSARIO MIRANDA DE AQUINO**, ocupante do cargo de Chefe do Setor do Pronto Atendimento Municipal.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de julho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A02CC8C9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 504/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 30/06/2015 até 07/07/2015, devendo retornar ao serviço no dia 08/07/2015, a servidora **SELMA ALVES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de julho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F1F73A2E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 505/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 30/06/2015 a 29/07/2015, devendo retornar ao serviço no dia 30/07/2015, a servidora **RENATA SOUZA AMUI**, ocupante do cargo de Secretária da Controladoria Geral.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de julho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FF58B660

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 506/2015

FAZ DESIGNAÇÃO.

Dr. ANUAR ARANTES AMUI, Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 82 inciso II, a, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 29 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 002/2006 de 31/01/2006 e considerando a concessão de licença para tratamento de saúde pelo período de 30/06/2015 a 29/07/2015 a servidora **RENATA SOUZA AMUI**, ocupante do cargo de Secretária da Controladoria Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. AMADOR ANTONIO VIEIRA ARANTES**, para no período de 30/06/2015 a 29/07/2015 exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretário Controladoria Geral, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de julho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1D59EB13

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 507/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 02/07/2015 a 08/07/2015, devendo retornar ao serviço no dia 09/07/2015, a servidora **WISTERMAN APARECIDA DAS DORES**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de julho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F45C568F

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.462, DE 24 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016 E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Disposições Preliminares

Art.1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Prata, no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentarias para a elaboração da Lei Orçamentária anual do município de Prata para 2016, dispõem sobre as alterações na legislação tributária, regulam o aumento de despesas com pessoal compreendendo:
I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – a estrutura e organização do orçamento fiscal;
III – as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento fiscal do Município de Prata e suas alterações;
IV – disposições relativas a divida pública do Município;
V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI – disposições sobre alterações na legislação tributária e sua adequação orçamentaria;
VII – as disposições gerais;
§ 1º. As diretrizes, metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais abertos.
§ 2º. Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas, critérios e formas de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a despesa com pessoal para os fins doa art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO I
Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2016, sãos as especificadas no Anexo I, de acordo com os programas e ações estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período de 2014 a 2017, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia em limite à programação das despesas.

§ 1º. O projeto de lei orçamentária para 2016 deverá ser elaborado em harmonia com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.
§ 2º. No projeto de lei orçamentaria a destinação dos recursos terão como prioridade o atendimento nas áreas de educação, saúde e assistência social, não se constituindo, todavia, em limite a inserção de outros programas desde que constem do Plano Plurianual ou em Lei especifica que altere e não prejudiquem as metas fiscais estabelecidas no anexo II desta lei.
§ 3º. Nas denominações e unidades de medida, as metas do projeto de lei orçamentaria anual notar-se-ão pelas utilizadas na Lei do Plano Plurianual, referida no caput deste artigo.

Art. 3º. As metas de resultados fiscais são estabelecidas no anexo denominado “Metas Fiscais”, desdobrado em:
I - Anexo I – Metas Anuais;
II- Anexo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III- Anexo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três
Exercícios Anteriores;
IV- Anexo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
V – Anexo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de
Ativos;
VI- Anexo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VII – Anexo VIII – Margem de Expansão de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

CAPÍTULO II
Da Estrutura e Organização do Orçamento

Art. 4º. O Orçamento Fiscal do Município de Prata discriminará a despesa por unidade orçamentaria, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando, a categoria econômica, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento da despesa e as fontes e destinação de recursos.
Paragrafo único – A categoria de programação de que trata esta Lei será identificada na Lei orçamentária de 2016, por meio da conjugação de programas com seus respectivos projetos, atividades, operações especiais, bem como suas unidades de medidas, metas físicas e financeiras.

Art. 5º. Para as classificações orçamentárias abrangendo os conceitos e códigos de função, sub-função, projeto, atividade, operação especial, receita e despesa, deverão ser utilizadas a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN nº 42, de 14 de abril de 1999, a Portaria Interministerial – STN nº 163, de 4 de maio de 2001 e suas alterações posteriores, Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – STN/MPOG nº 2, de 8 de agosto de 2007, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as Instruções Normativas de nº 15, de 14 de dezembro de 2011, e nº 05, de 21 de dezembro de 2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO III
Das Diretrizes para Elaboração e Execução do Orçamento do Município e suas alterações

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 6º. O Projeto de lei orçamentaria para o exercício de 2016 será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2015, e elaborado com observância as determinações da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Prata, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, das Portarias e demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.
§ 1º. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender as necessidades da execução orçamentaria.
§ 2º. Na elaboração da Lei Orçamentária anual para 2016 a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, deverá ser, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.
§ 3º. Na execução da Lei Orçamentária anual para 2016 a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, deverá ser, no mínimo, por categoria econômica, grupo e natureza de despesa, modalidade de aplicação, fonte de recurso, elemento e sub-elementos das despesas.

Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2016, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2015, projetados ao exercício a que se refere, considerando os principais agregados macroeconômicos.
Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária do Município de Prata.

Art. 8°. O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Direta e Indireta encaminharão ao Poder Executivo suas propostas orçamentárias até o dia 10 de setembro de 2015.
Parágrafo único. O Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo e dos órgãos da Administração Direta e Indireta, até 20 de agosto de 2015, a receita arrecadada até o mês de Junho do corrente ano, inclusive a Receita Corrente Liquida apurada no período de Julho de 2014 a Junho de 2015.

Art. 9º. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda, até 1º de julho de 2015, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários e previsão dos débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2016, conforme determinam o art. 100, §5º, e o art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, ambos da Constituição Federal, discriminada por órgão da Administração Direta, Autarquia e Fundação, especificando:
I- quanto à previsão relacionada aos precatórios:
a) número do precatório/Tribunal de origem e natureza do pagamento;
b) número do processo originário;
c) nome do beneficiário;
d) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
e) tipo de causa;
f) órgão responsável pelo pagamento;
II- quanto à previsão dos débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor:
a) número do processo originário e Tribunal de origem;
b) nome do beneficiário;
c) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
d) tipo de causa;
e) órgão responsável pelo pagamento.
§ 1º. Todos os pagamentos serão corrigidos e efetuados conforme disposição contida nas sentenças judiciais transitadas em julgado ou conforme orientação normativa ou jurisprudencial.
§ 2º. No decorrer do exercício de 2016 os débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor e as despesas decorrentes das condenações judiciais a que o Município for condenado após a elaboração do orçamento anual, serão encaminhadas aos respectivos órgãos para pagamento mediante suplementação, caso necessário, priorizando aquelas de caráter alimentar nos termos dos §§1º e 2º do art. 100, da Constituição Federal.

Art. 10. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os que estão em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, conforme determinação da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2000.
§ 1º. A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.
§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos, os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 11. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor máximo de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2016, a ser utilizada para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos ou como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais observados o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 8º da Portaria Interministerial – STN nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, nos termos do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizativa e mediante convênio, acordo, ajuste ou congênere, e em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, devidamente motivados.

Art. 13. Para fins do disposto no art. 16, §3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R$8.000,00 (oito mil reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2016, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º. Para atender o caput deste artigo, o Poder Legislativo encaminhara ao Órgão central de contabilidade do município até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2016, o cronograma de empenho e de pagamento mensais das despesas incluídos os restos a pagar.
§ 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia vinte de cada mês.

Seção II
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 15. Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração Municipal buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais, legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos.
Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 16. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária do exercício de 2016 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário, conforme discriminado no anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 17. O Projeto de Lei orçamentária do município, relativo o exercício financeiro de 2016, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.
Parágrafo único – O principio da transparência implica, além da observância do principio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Seção III
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 18. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário, fixados no anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo determinará, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.
§ 1º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.
§ 2º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município de Prata, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e RPV's.
§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
§ 4º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
§ 5º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Seção IV
Do Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos do Orçamento

Art. 19. Para atender o disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos no Plano Plurianual do Município de Prata.
§ 1º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 2º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção V
Das Condições e Exigências para Transferência de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 20. Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos (Terceiro Setor), desde que especificamente autorizada em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou instrumento congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, consoante lei municipal correlata.
§ 1º. No caso de transferências a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela qual essas transferências serão efetuadas.
§ 2º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede publica municipal de ensino que receberem recursos diretamente do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 21. A Lei Orçamentária para 2016 e seus créditos adicionais não conterão recursos destinados a clubes e associações de servidores ou outras entidades congêneres, exceto se declaradas de utilidade pública, e, desde que não remunerem seus dirigentes e não tenham fins lucrativos.

Art. 22. As contribuições, os auxílios e as subvenções sociais somente poderão ser concedidos a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde, educação, esporte e de gestão pública.
§ 1º. No caso das subvenções sociais a concessão deverá observar adicionalmente o disposto nos art.s 16 e 17, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e ainda a Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, no que couber.
§ 2º. Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput* desse artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:
I- plano de trabalho, assinado pelo representante legal, descrevendo e quantificando as ações desenvolvidas e a desenvolver;
II- atestado de seu registro no Conselho Municipal de Assistência Social;
III- cópia autenticada das atas de eleição e posse da atual diretoria registrada no tabelionato pertinente;
IV- aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos no exercício anterior se for o caso;
V- estar regular perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
VI- prova de regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e para com o Judiciário do Trabalho.
§ 3º. As entidades privadas sem fins lucrativos beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
§ 4º. A inclusão e a execução de créditos orçamentários na Lei Orçamentária de 2016 ou em créditos adicionais destinados às concessões constantes do *caput* deste artigo dependerão ainda da aprovação de lei dispondo, no mínimo sobre:
I- autorização para a concessão de auxílios, contribuições e subvenções sociais;
II- as finalidades de cada concessão;
III- identificação dos beneficiários e valores máximos a serem concedidos;
IV- os critérios de seleção dos beneficiários, sem prejuízo do disposto no § 2º deste artigo;
V- a necessidade de assinatura de convênio como condição para efetivação da concessão;
VI- a prestação de contas, pela entidade beneficiada, dos recursos recebidos;

VII- estar regular perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
VIII- prova de regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e para com o Judiciário do Trabalho.

Art. 23. Quando o auxílio tiver como beneficiário a pessoa física deverá ser aplicado o disposto no § 4º do art. 22, desta Lei, especificamente os seus incisos I, II, IV e VI.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 24. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§ 1º. Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento (amortização) da dívida pública.
§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40, de 20 de dezembro de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da divida publica consolidada e da divida publica mobiliaria, em atendimento ao art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 25. Na Lei Orçamentária para o exercício de 2016, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 26. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e nas Resoluções de nº 40, de 20 de dezembro de 2001, e nº 43, de 21 de dezembro de 2001, ambas do Senado
Federal.

Art. 27. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos art.s 20, 21 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art.s 15, 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:
I- revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
II- admissão de pessoal aprovado em concurso publico ou contratação a qualquer título;
III- adequação a qualquer reestruturação administrativa proposta ou incremento de funções gratificadas e cargos comissionados.
§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:
I- prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
II- lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput* deste artigo;
III- no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos art.s 29 e 29-A da Constituição Federal.
§ 2º. Estão a salvo das regras contidas no §1º deste artigo a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.
§ 3º. Na hipótese de se ter atingido o limite prudencial de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo Chefe do Poder Executivo.No âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.
§ 4º. As despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos art.s 18, 19 e 20, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 29. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, a ser efetuada no mês de abril de cada ano, nos termos da Lei nº 4.779, de 20 de maio de 2011, devendo as tabelas dos níveis salariais básicos dos servidores da Administração Municipal Direta e Indireta, serem adequadas por decreto.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E SUA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 30. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2016, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:
I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 31. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do Município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
X – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 32. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme o caso, e ainda se tiver como objetivo o desenvolvimento econômico do município, o apoio das atividades culturais ou beneficiar pessoas de baixa renda.

Art. 33. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, mediante decreto, as fontes e destinação de recursos, os códigos e as descrições das modalidades de aplicação, dos grupos de natureza de receita e de despesa, das funcionais programáticas e das unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2016 e em seus créditos adicionais, para fins de correção de erros materiais.

Art. 35. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, e da Constituição da República.

Art. 36. A Lei Orçamentária de 2016 conterá autorização ao Poder Executivo e ao
Poder Legislativo para:
I- abrirem créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias até o limite determinado na própria Lei Orçamentária que será de 5% (cinco por cento) do orçamento total, em conformidade com os art.s 42 e 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como créditos adicionais especiais e extraordinários não compreendidos na limitação anterior;
II- remanejarem recursos entre programas de uma mesma unidade orçamentária ou um mesmo órgão, sem afetar o limite de que trata o inciso I deste artigo, em função de reestruturação administrativa ou movimentação de pessoal entre unidades orçamentárias;
III- transporem recursos entre projetos ou atividades de um mesmo programa, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função da existência de saldo orçamentário remanescente após execução total de projeto ou atividade ou ainda em função da alteração na prioridade de execução dessas ações;
IV- transferirem recursos entre categorias econômicas de despesa de um mesmo projeto ou atividade, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função de priorizações de gastos.
§ 1º. O disposto nos incisos I, II, III e IV, deste artigo, será efetuado por meio de decreto do Poder Executivo e anexando, quando for o caso, as justificativas que embasaram as alterações orçamentárias.
§ 2º. As transposições, o remanejamento e as transferências de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação poderão ser efetuados nos termos do inciso VI do art. 167, da Constituição da República, mediante decreto municipal.
§ 3º. Fica expressamente vedado o cancelamento de dotações orçamentárias de natureza de despesas 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais, como fonte de recursos para atender emendas parlamentares no vigente orçamento de 2016, em consonância com o princípio da exclusividade.

Art. 37. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação, o elemento da despesa e a fonte e destinação de recursos.
§ 1º. A Lei Orçamentária anual para 2016 conterá a destinação de recursos, classificados pelo Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.
§ 2º. O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no *caput* deste artigo.
§ 3º. As fontes de recursos, indicadas na Lei Orçamentária, serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo.
§ 4º. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
§ 5º. As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

Art. 38. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000:
I- considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do controle administrativo ou instrumento congênere;
II- no caso de despesas de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 39. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 40. Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2015, fica os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original encaminhada ao legislativo.

Art. 41. Integram a presente Lei:
I- Anexo de “Metas e Prioridades da Administração Pública”;
II- Anexo de “Metas Fiscais”;
III- Anexo de “Riscos Fiscais”.

Art. 42. A publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2016 e os seus anexos será feita mediante a afixação no quadro de avisos da Prefeitura local, imediatamente após sua sanção, sendo publicada nos vinte dias seguintes ao início da sua vigência no órgão de imprensa oficial, e também disponibilizada por meio eletrônico na internet.

Art. 43. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prata-MG, 24 de julho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B7805E14

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 168/2015 E 169/2015.

Processo Licitatório nº 117/2015 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 006/2015. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para manutenção do Centro Odontológico Municipal e PSF´s. Contratante: Município de Prata – Contratadas: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 35, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 65, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 127, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 189, 198, 200, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 212, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 233, 236, 237 e 242, perfazendo o valor total global de R$100.074, 16 (cem mil setenta e quatro reais e dezesseis centavos); **SAUDE & VIDA MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 06, 07, 08, 09, 16, 17, 18, 19, 20, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 83, 85, 99, 100, 101, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 130, 134, 136, 139, 140, 141, 161, 162, 163, 164, 171, 172, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 201, 203, 209, 211, 213, 216, 222, 227, 234, 238, 239, 240 e 241, perfazendo o valor total global de R$43.581,36 (quarenta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos). Valor total global de **R$143.655,52 (cento e quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**. Ficando deserto os itens nºs: 28, 29, 72, 77, 78, 128, 129, 142, 143, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 173, 184, 185, 186, 187,

188, 231, 232 e 235. Vigência: 27/07/2014 a 31/12/2015 - data da publicação da Ata de Registro de Preços. Data da assinatura: 24/07/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:D993489B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 014/2015 - PAL N.º 055/2015 - Pregão Presencial N.º 031/2015. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias para veículos automotivos. Valor Global da Ata: R$ 54.680,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Contratado: Pneutex Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.873.226/0001-37, com sede na Avenida Abdala Felicio, nº 246, Centro, Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-028, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05. Valor: R$ 54.680,00.

Rio Doce, 24 de julho de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:DAD05B6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3360/2015

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o requerimento do servidor datado de 23/07/2015,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Luiz Gonzaga Amaro, nomeado pela Portaria n. Portaria n. 3139/2014, de 17 de junho de 2014, para o Cargo de Provimento Efetivo de Ajudante Geral, matrícula nº 1316, a partir de 23/07/2015.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:89430F13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3361/2015

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora Catherine Estavanato Guimarães Rosa, matrícula nº 166, no período compreendido entre 27/07/2015 a 05/08/2015 e 04/01/2016 a 23/01/2016.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 24 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:6FEC70CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/15.

HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 062/15, Processo n.º 122/15, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 22 de julho de 2015, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão e confecção de formulários gráficos, destinados a manutenção das atividades diárias das secretarias municipais, tendo sido adjudicada às empresas: Extra Formulário Contínuo e Impressos Gráficos em Geral Ltda., itens: 1, 2, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 25, 26, 29, 31, 33, 35, 36, 38, 39, 44, 48, 49, 50, 51, 54, 62, 64; R & S Comunicação Visual Eireli, itens: 3, 5, 6, 12, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 32, 34, 37, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63; homologo e autorizo a aquisição.

Santa Bárbara, 23 de julho de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:E70ADD93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que a sessão do Processo 071/2015Pregão 046/2015 terá continuidade dia 28 de julho de 2015 as 08hs00min.

Santa Margarida 24 de julho de 2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:22F9034C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/2002, Processo de licitação 075/2015/ Pregão 050/2015 para o registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de medicamentos éticos constante da tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED. Seção: 06 de agosto de 2015 as 08hs30min.

Santa Margarida 24 de julho de 2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:0C5C7396

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/2002, Processo de licitação 073/2015/ Pregão 048/2015 para o registro de preço e eventual contrataçao de pessoa juridica para fornecimento de gêneros alimenticios da merenda escolar e material de limpeza no distrito de São Domingos. Seção: 07 de agosto de 2015 as 08hs30min.

Santa Margarida 24 de julho de 2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:BBB33303

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL 022/2015

O Município de São Francisco do Glória/MG, torna pública a republicação de matéria nos termos seguintes:

PORTARIA Nº 022/2015

> "Exonera servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Conforme requerido pelo servidor, Senhor ***YURI MURTA MOTA MACIEL***, brasileiro, solteiro, portador do CPF 086.332.946-21, fica o mesmo EXONERADO do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, a partir de 30 de junho de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 10 de junho de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Celia Aparecida da Silva
Código Identificador:ACE25AD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO, SRA MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 050/2015, PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2015, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FARMÁCIA VERDE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO/MG.** CONTRATADA: **ALFA MARE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS E MÉDICOS LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 20.497,80 (VINTE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

SÃO GOTARDO- MG, 22 DE JULHO DE 2015..

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:10591686

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/057/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/057/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2015. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE VÁRIAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 06/08/2015 ÀS 08:45. ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/08/2015 ÀS 09:00 NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7103.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:A4310E42

COMISSAO DE LICITACAO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 054/2015 PREGÃO PRESENCIAL 037/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 054/2015 PREGÃO PRESENCIAL 037/2015. DESTINADO À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR (RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B E E) DO MUNICÍPIO DE SÃO

GOTARDO/MG, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONAMA 358/05 E RDC ANVISA 306/04, COM FORNECIMENTO DE RECIPIENTES APROPRIADOS PARA ARMAZENAGEM DOS RESÍDUOS NOS LOCAIS DE COLETA" ADICIONA-SE A ALÍNEA L) NOS ITENS 7.2.3 E 7.4.4. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-3226.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:641669C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 094 DE 22 DE JULHO DE 2015.

"Exonera a pedido do cargo de Escriturariа, do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica**EXONERADA** a pedido do cargo de **"Escriturariа"** efetiva neste município de São João da Ponte/MG, desde 02/05/2003, a Sra.**GEZIANI QUARESMA BANDEIRA,**inscrita no CPF sob nº 055.772.076-14.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/07/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 22 de Julho de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:4478FA01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Primeiro Termo Aditivo. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG** x **MAIS CONSTRUTORA LTDA,** estabelecida na Avenida Dulce Sarmento, 1954, Bairro Monte Carmelo, Montes Claros – MG, CEP: 39.402-746,inscrita no CNPJ sob o nº. **10.913.161/0001-20** – Fica prorrogado o prazo de execução do contrato alusivo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2014**, assim o referido contrato terá **vigência até 31 de dezembro de 2015**, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte – MG, 08 de julho de 2015.

KELLY FABIANA FAGUNDES DE SOUZA
Secretária da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:A5FB4352

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0214/2015 - DISPENSA 0057/2015

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0214/2015, Dispensa 057, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda com valor R$ 1747,76 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), cujo objeto Revisão de 30.000 quilômetros - Veículo Fiat Strada Working CD 1.4 - Ano 2014 Placa: OXG-0574 - Utilizado para serviços diversos da Gerência de Trânsito.

São Lourenço, 23 de junho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:F27243D1

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 0164/2015 PREGÃO ELETRÔNICO 083/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda– CNPJ: 08.517.373/0001-46– R$ 6.673,24 (seis mil seiscentos e setenta e três reais e vinte quatro centavos), e a empresa Ros Rio Materiais e Comércio LTDA - EPP – CNPJ: 07.324.021/0001-01 – R$ 21.700,00 (Vinte e um mil setecentos reais), licitantes vencedores do processo licitatório 0164/2015, Pregão Eletrônico nº 0083/2015.

São Lourenço, 21 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0164/2015, Pregão Eletrônico nº 0083/2015, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e equipamentos de segurança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental e Infantil.

São Lourenço, 21 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:E1DDCEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.626 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.626

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Festa de Agosto é um evento tradicional já incorporado a cultura de nossa cidade, representando a comemoração pelo Dia do Padroeiro de nosso Município.

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando o resultado do Processo Licitatório nº. 0157/2015 – Pregão Presencial – Nº. 012/2015, cujo objeto é a exploração comerciais, em regime de Permissão remunerada, a título precário, para exclusividade de divulgação de marca comercial em peças publicitárias e propaganda alusivas ao evento "Festa de Agosto de 2015";

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a título precário, à Empresa Art Design Serviço de Gráfica Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.898.600/0001-20, com sede à Rua Santos Dumont, nº. 07, em São Lourenço/MG, neste ato representada pelo Sr. Everson Carlos da Silva, portador da C.I. nº. 6.971.514 e CPF nº. 058.919.446-18, a permissão para utilização de logradouros públicos do Município de São Lourenço/MG, devidamente discriminados no Anexo I do Contrato Administrativo de Permissão de Uso de Bem Público nº. 2015.07.005.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para o cumprimento dos termos do Contrato Administrativo de Permissão de Uso de Bem Público nº. 2015.07.005, celebrados com base no resultado do Processo Licitatório nº. 0157/2015 – Pregão Presencial nº. 012/2015, durante o período de 08/07/2015 à 15/08/2015.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência do Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 5º O permissionário deverá apresentar previamente junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, os alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros no que concerne a possível instalação de estruturas e equipamentos, bem como recolher, antecipadamente, os valores devidos à Fazenda Pública no que concerne as taxas pertinentes previstas no Código Tributário Municipal, a exemplo do disposto nos Artigos 144, 145, 147 e 148 da Lei Complementar nº. 001/10.

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.626
Folha 02

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando a presente permissão.

Art. 6º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público, objeto da presente permissão, impreterivelmente até a data limite de 15/08/2015, nas condições que o encontrou.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C5AFE449

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.640 ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/

DECRETO Nº 5.640

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço/MG.

O Prefeito de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço/MG:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.70.41.00.2.06.01.10.302.004.2.0076 -APOIO E DIAGNÓSTICO	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	R$150.000,00
Total			R$150.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 23 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/ESF/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:ECA2FE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LISTAGEM DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 001/2015

Memorando de Solicitação nº. 067/2015
Em 22/07/2015
Da: Secretaria Municipal de Saúde
Ao Gabinete A/C VERA
Assunto: listagem dos candidatos do processo seletivo 001/2015
Venho através do presente encaminhar relação dos candidatos aprovados e convocados do processo Seletivo Público 001/2015, para publicação.

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
MARCELA FLORE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/06/2015
SIMONE DOS SANTOS LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/06/2015

ANA PAULA RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/06/2015
RODRIGO FRAMIL DE SOUZA CUNHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/06/2015
JUCEVAL DA SILVA CONCEIÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/07/2015
CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/07/2015
JAINE HELENA DE CARVALHO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/07/2015
BRUNO BORGES SOARES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/07/2015
LUIZ FERNANDO ABANCA RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/07/2015
VERA VIEIRA MACIEL	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/07/2015
LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/07/2015
EDSON BRITO SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/07/2015
CESAR LEANDRO CABEZAOLIAS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/07/2015
ANA CLAUDIA TOMAZ MENDES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/07/2015
MIKAEL DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/07/2015
PATRÍCIA FARIA VIEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/07/2015
BRUNO LUIZ BARBOSA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/07/2015
GUILHERME DE MORAES FERREIRA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/07/2015
EDMARA CARMEM DE CARVALHO PEREIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/07/2015

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

São Lourenço, 22 de Julho de 2015.

_____
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:81DAAA1D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. SAAE/SLO-012/2015.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Copygraph Serviços Ltda. EPP
Modalidade: Dispensa nº. 182/2015
Objeto: locação de multifuncionais e impressora laser.
Valor: R$ 7.200,00
Forma de pagamento: mensal
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 21/07/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:FF0BC2DB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-020/2015
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de hidrojateamento.
Data: 11/08/2015 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br
e nos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:57434FBC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-010/2015.
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de blocos de concreto e meios-fios
Data: 12/08/2015 às 14:15 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site www.saaesaolourenco.mg.gov.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:351FE04F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015 - MEDICAMENTOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 054/2015, Processo nº 01327/2015, Registro de Preços nº 030/2015, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Fornecimento de medicamentos, destinados a atender as necessidades da Farmácia Municipal, Pronto Atendimento, Unidades da Saúde da Família e do Ambulatório de Infectologia, pelo período de 12 (doze) meses, com itens de participação exclusiva de ME (Micro Empresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) e Cotas de Livre Participação. A entrega dos envelopes credenciamento, proposta e habilitação ocorrerá no dia 10 de agosto de 2015 as 08:30 horas, sendo o credenciamento e abertura das propostas no mesmo dia e a fase de lances e abertura dos envelopes de habilitação ocorrerá no dia 11 de agosto de 2015 às 08:00 horas, com possibilidade de extensão para o dia 12 de agosto de 2015 para finalizar a fase de lances, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subseqüente na mesma hora e local aqui mencionado. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7144, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 24 de julho de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:9FB5FBDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 433/2015 - P.P 060/2015

Processo nº 433/2015 Pregão Presencial nº 060/2015 Objeto: Contratação exclusiva de microempresa para prestação de serviço de hidrossemeadura em atendimento a Secretaria de Obras deste Município durante o ano de 2015. **Licitação Deserta.**

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:BF467537

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 473/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015

Referente à contratação exclusiva de microempresa para a prestação de serviços de locação escavadeira hidráulica sobre esteiras para atendimento o interessa da Municipalidade durante o ano de 2015. Entrega de envelopes até as 09:00 do dia 07/08/2015. Abertura das propostas dia 07/08/2015 às 10:00. Informações: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:BE294B4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA NOVA DATA DO CERTAME DO PREGÃO 76/2015-PROCESSO 190/2015

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2015
PREGÃO Nº 76/2015

Aos 22 dias do mês de julho de 2015, reuniu-se em sessão pública o Pregoeiro e Sua Equipe, para dar início aos procedimentos para abertura e julgamento do Pregão nº. 076/2015, onde o objeto é a **Contratação de Médico psiquiatra para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.** Constatou- se que não houve interessados, configurando-se licitação deserta. A pregoeira sugere a repetição do certame as **15:30hs do dia 07/08/2015**.

Tarumirim 22 de julho de 2015 às 09 horas e 45 minutos.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:4550F4E3

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 81/2015- PROCESSO 213/2015

DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para divulgação em PROPAGANDA VOLANTE, para o projeto TARUZINHO, conforme o edital e anexos.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas.
DATA:06/08/2015
HORÁRIO: 08:10 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:728151E1

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 82/2015 - PROCESSO 214/2015

DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto PRODUÇÃO DE VÍDEO para o projeto TARUZINHO, conforme o edital e anexos.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas.
DATA:06/08/2015
HORÁRIO: 09:30 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:D1B06E7F

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 83/2015- PROCESSO 215/2015

DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecer MATERIAIS AGROPECUÁRIOS para o projeto TARUZINHO, conforme o edital e anexos.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas.
DATA:07/08/2015
HORÁRIO: 08:40 horasLOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:33EDAC45

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 85/2015- PROCESSO 217/2015

DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecer LANCHES para o projeto TARUZINHO, conforme o edital e anexos.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas.
DATA:07/08/2015
HORÁRIO: 09:50 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:D4B7018B

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 86/2015- PROCESSO 218/2015

DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL PROFISSIONAL, conforme o edital e anexos.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas.
DATA:07/08/2015
HORÁRIO: 13:00 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:7ABF8477

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 86/2015- PROCESSO 218/2015

DO OBJETO - A presente licitação tem por objeto aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS, E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO para o projeto TARUZINHO, conforme o edital e anexos.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas.
DATA:10/08/2015
HORÁRIO: 09:30 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:D02B62A7

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 87/2015- PROCESSO 219/2015

DO OBJETO - A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecer ESTRUTURA DE EVENTOS para o projeto TARUZINHO, conforme o edital e anexos.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas.
DATA:10/08/2015
HORÁRIO: 14:00 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:B361F199

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 88/2015- PROCESSO 222/2015

DO OBJETO- Seleção proposta para contratação de empresa ou profissional do tipo eletricista para prestar serviços de manutenção na parte elétrica dos prédios da Prefeitura Municipal, das Secretarias Municipais e dos prédios locados, bem como instalação e manutenção de equipamentos elétricos, e prestação em eventos realizados por esta municipalidade, durante 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
DATA: 11/08/2015
HORÁRIO: 09: 00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, sala de licitação, Rua São Sebastião, 188, Centro.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:1527DF26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2015.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, para **Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de embalagem plástica para armazenagem de lixo, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.** Julgamento: 06/08/2015, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site:
www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Maria, 24 de julho 2015.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:153EC538

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 003/2015 – PROCESSO N.º 018/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Transportadora Brito & Brito Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.405.781/0001-06. Altera-se o valor unitário registrado para o **item 02 - Óleo Diesel S10,** reajustando-se o mesmo para R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), o litro. Data: 10/07/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:79AB6983

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 101/2015 - PROCESSO N.º 776/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: Tcho Tchó Restaurantes, Organizações de Festas e Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.287.240/0001-03, o objeto do Pregão n.º 101/2015 - PRC n.º 776/2015, realizado em 23 de julho de 2015, referente à Aquisição de Refeições Embaladas em Marmitex, tendo em vista o fornecimento de alimentação aos pacientes atendidos pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e servidores plantonistas do Pronto de Atendimento Municipal, unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. Valor total estimado registrado: R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Três Pontas, 23 de julho de 2015.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B942601B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 101/2015 – PROCESSO N.º 776/2015

Objeto: Aquisição de Refeições Embaladas em Marmitex, tendo em vista o fornecimento de alimentação aos pacientes atendidos pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e servidores plantonistas do Pronto de Atendimento Municipal, unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Tcho Tchó Restaurantes, Organizações de Festas e Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.287.240/0001-03, valor total estimado registrado: R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 23/07/2015 a 31/01/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C8C09CC3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 081/2015 – PROCESSO Nº 645/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***Aquisição de Ferragens em Geral.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 06 de agosto de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 24 DE JULHO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:274DB641

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 039/2015, referente a aquisição de computadores e notebooks para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 031/2015, Pregão Presencial nº: 020/2015, no valor global de R$: 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), com vigência até 31 de dezembro de 2015. Dotação orçamentária
04.01.01.10.301.0004.10266-4.4.90.52
Contratado: Ponto Forte Comércio e Distribuição Ltda.- EPP

PRISCILA TELES DE PAULO SANTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:48D2776A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 040/2015, referente a aquisição de aparelhos de telefone sem fio para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 031/2015, Pregão Presencial nº: 020/2015, no valor global de R$: 1.080,00 (um mil e oitenta reais), com vigência até 31 de dezembro de 2015. Dotação orçamentária:
04.01.01.10.301.0004.10266-4.4.90.52 -
Contratado: Prisma Infomoveis e Equipamentos Ltda.- EPP

PRISCILA TELES DE PAULO SANTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:0F049F36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 041/2015, referente a aquisição de computador para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 031/2015, Pregão Presencial nº: 020/2015, no valor global de R$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com vigência até 31 de dezembro de 2015. Dotação orçamentária:
04.01.01.10.301.0004.10266-4.4.90.52
Contratado: EPC Informática Ltda.-ME

PRISCILA TELES DE PAULO SANTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:D48E32D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 042/2015, referente a aquisição de aparelhos de telefone e estabilizadores para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 031/2015, Pregão Presencial nº: 020/2015, no valor global de R$: 3.411,60 (três mil, quatrocentos e onze reais e sessenta centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2015.Dotação orçamentária:
04.01.01.10.301.0004.10266-4.4.90.52
Contratado: Sixcorp Informática Eireli-ME

PRISCILA TELES DE PAULO SANTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E5E3CCDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o processo licitatório nº 049/2015, pregão presencial 021/2015. Referente contratação de empresa especializada em locação de mesas com cadeiras e freezer para atender as necessidades dos eventos das diversas secretarias do Município de Tupaciguara, conforme quantidade e especificação contida no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 06 de Agosto de 2015, às 09h00min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:4EC25C36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Proc. Nº 070/2015 – Dispensa 009/2015; Fundamentação Legal: Incisos IV e V, Art. 24 da Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: CORREA & ALVARES LTDA/ 19.986.041/0001-27/ 81.153,71. VIGÊNCIA: 15/07/2015 A 31/12/2015.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:2ED04984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Tomada de Preços nº001/2015, destinada à Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução do projeto de reforma e ampliação do Estádio Municipal do município de Turmalina/MG, através do Contrato de Repasse nº 1.015.263-94/2014/ME/Caixa/Reforma do Estádio Municipal, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 14 horas do dia 14 de agosto de 2015, nos termos da Lei 8.666/93 (e suas posteriores alterações). Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 24 de julho de 2015.

SIDERLAN S. DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:6E68593E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 23

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Pregão Presencial nº 23/2015, **Extrato de contrato nº 88/2015**, Processo Licitatório nº 50/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conservação, restauração e confecção de bens culturais móveis pertencentes ao Município de Dores do Turvo/MG. Valor R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Vigência: 10/07/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 10/07/2015.

Contratado:
ATELIER DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS LTDA - ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:C4A9690E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE NEPOMUCENO/MG – Processo Licitatório nº 038/2015. Dispensa de Licitação nº 004/2015. Extrato de contrato nº 055/2015. Objeto: Locação de imóvel, uma casa residencial, em boas condições de uso, localizada a rua Cel. José Custódio da Veiga nº. 113, Centro, na cidade de Nepomuceno, para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste município. Vigência: 01 ano. Valor Global: R$ 13.200,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Maria Lúcia Ribeiro Simão.

Nepomuceno, 15/06/2015.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:C75AFE82

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA DE NEPOMUCENO/MG - Ratificação. Processo Licitatório nº 038/2015. Dispensa de Licitação nº 004/2015. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com vistas ao parecer jurídico juntado nos autos, RATIFICO, na forma da lei, a Dispensa de Licitação nº 004/2015 para locação de imóvel, uma casa residencial, em boas condições de uso, localizada a rua Cel. José Custódio da Veiga nº 113, Centro, na cidade de Nepomuceno, para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste município, no valor de R$ 13.200,00 até 15/06/2016, com fundamento no art. 24 Inciso XXVII, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Registre-se e
publique-se.

Nepomuceno, 15/06/2015.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:1ACD8C6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2015 CONCORRÊNCIA 002/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato do Contrato Nº. 100/2015. Processo Licitatório Nº 107/2015. Concorrêncianº 002/2015- Objeto: Contratação de empresa para execução de obra pública de terraplenagem, drenagem e pavimentação asfáltica na avenida Vilas Boas no município de Ouro Fino, conforme planilhas, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao edital- Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO– EIRELI - EPP. Valor do Contrato R$1.199.998,92 (Um Milhão, Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais, Noventa e Dois Centavos).Vigência: 31/12/2015. Prazo de Execução: 5(cinco) meses após emissão da ordem de serviços.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:63DDECF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 017/2015, Processo 050/2015, Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de FABRICIO GOMES DIAS, CPF nº 138.500.366-93/0001-80, tendo como objeto a contratação de mão de obra para confecção de faixas para divulgação de eventos realizados no município de Santo Antonio do Retiro. Valor R$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinqüenta reais) - Contrato nº 054/2015, data de assinatura 24/07/2015, vigência 24/07/2015 a 31/12/2015

Santo Antonio do Retiro/MG-24 de julho de 2015.

JULIO LOPES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:C3CAE78E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

Aos vinte dias do mês de julho do ano de 2015, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2015, na ata de julgamento de preços homologada em 24/07/2015, RESOLVE registrar os preços das empresas **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA** e **SAUDE & VIDA MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para manutenção do Centro Odontológico Municipal e PSF´s**.

Empresa Contratada: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 35, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 65, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 127, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 189, 198, 200, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 212, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 233, 236, 237 e 242, perfazendo o valor total de R$100.074, 16 (cem mil setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
1	2	Un	Abridor De Boca Adulto De Borracha	Maquira	3,20	6,40
2	1	Un	Abridor De Boca Infantil Molt	Golg	200,58	200,58
3	40	Pc	Ácido Gel (Condicionador Dental) 37% Pacote Com 3 Seringas * - Similar As Marcas Biodinâmica, Sdi Ou Vigodent	Biodi	4,00	160,00
4	4	Un	Adaptador Para Broca	Micr	14,56	58,24
5	60	Un	Adesivo Fotopolimerizavel 5,6ml (6g) * - Similar A Marca 3m	Singlebond	79,00	4.740,00
10	50	Cx	Agulha Gengival Descartável Curta Caixa Com 100 Unidades * - Similar As Marcas Bd, 3m, Injecta Ou Injex	Injex	23,66	1.183,00
11	50	Cx	Agulha Gengival Descartável Longa Caixa Com 100 Unidades * - Similar As Marcas Bd, 3m, Injecta Ou Injex	Injex	23,66	1.183,00
12	4	Un	Agulha Para Sutura N° 04 Caixa Com 12 Unidades * - Similar As Marcas Shalon, Tecnofio Ou Procare	Proca	16,82	67,28
13	20	Cx	Agulha Para Sutura N° 12 Caixa Com 12 Unidades * - Similar As Marcas Shalon, Tecnofio Ou Procare	Proca	16,82	336,40
14	6	Un	Alavanca Bandeirinha Nº 1 L * - Similar A Marca Golgran	Golg	26,17	157,02
15	6	Un	Alavanca Bandeirinha Nº 1R * - Similar A Marca Golgran	Golg	26,17	157,02
21	12	Un	Alta Rotação Com Sistema Push-Button, Spray Triplo, Autoclavável Até 135°C, Turbina Balanceada, Conexão Dois Furos, Acompanha 01 Agulha Limpadora Para O Spray E 01 Guarnição De Borracha Reserva Para Conexão Da Caneta. * - Similar As Marcas Kavo, Dabi Atlantis Ou Gnatus	Kavo	408,90	4.906,80
22	7	Un	Alveolex 10 Gr	Biodi	18,90	132,30
23	4000	Un	Amalgama Em Cápsulas 1 Porção Com 640mg De Prata E 540mg De Mercúrio Por Cápsula, Presa Regular * - Similar As Marcas Sdi, Dfl-Alloy Ou Ss White	SDI	1,51	6.040,00
24	4000	Un	Amalgama Em Cápsulas 2 Porções * - Similar As Marcas Sdi, Dfl Alloy Ou Ss White	SDI	2,21	8.840,00
25	55	Cx	Anestésico Cloridrato De Mepivacaina 2% Com Epinefrina Caixa Com 50 Unidades * - Similar As Marcas Dentsply, Dfl Ou Cristalia	Vaso Dents	50,97	2.803,35
26	60	Cx	Anestésico Cloridrato De Mepivacaina 3% Sem Vasoconstritor Caixa Com 50 Unidades * - Similar As Marcas Dentsply, Dfl Ou Cristalia	Vaso Dents	50,97	3.058,20
27	140	Cx	Anestésico Cloridrato De Prilocaina 3% Com Felipressina, Com Vasoconstritor - 1,8ml Caixa Com 50 Unidades * - Similar As Marcas Dentsply, Dfl Ou Cristalia	TB Dents	35,59	4.982,60
30	20	Un	Aplicador Dycal Duplo N° 16m * - Similar As Marcas Duplex, Ss White Ou Golgran	Golg	7,38	147,60
35	2	Un	Bastão De Guta Percha	Rosa	23,79	47,58
48	50	Un	Broca Alta Rotação Carbide Nº 1/2 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Kavo Kerr	4,15	207,50
49	40	Un	Broca Alta Rotação Carbide Nº 2 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Kavo Kerr	4,15	166,00
50	40	Un	Broca Alta Rotação Carbide Nº 3 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Kavo Kerr	4,15	166,00
51	50	Un	Broca Alta Rotação Carbide Nº 56 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Kavo Kerr	4,15	207,50
52	50	Un	Broca Alta Rotação Chama Nº 1112 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,60	80,00
53	60	Un	Broca Alta Rotação Chama Nº 1190 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,55	93,00
54	50	Un	Broca Alta Rotação Cirurgica Nº 702 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Kavo Kerr	6,45	322,50
55	50	Un	Broca Alta Rotação Cônica Invertida Nº 1032 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,46	73,00

56	50	Un	Broca Alta Rotação Cônica Invertida Nº 1035 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,46	73,00
57	50	Un	Broca Alta Rotação Diamantada Nº 3083 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,60	80,00
65	40	Un	Broca Alta Rotação Haste Curta Nº 1302 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,46	58,40
68	40	Un	Broca Alta Rotação Nº 701 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Kavo Kerr	4,15	166,00
69	50	Un	Broca Baixa Rotação N° 2 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Maill	2,69	134,50
70	40	Un	Broca Baixa Rotação N° 4 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Maill	2,69	107,60
71	50	Un	Broca Baixa Rotação N° 6 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Maill	2,69	134,50
73	25	Un	Broca De Roda N° 1051 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,60	40,00
74	25	Un	Broca De Roda N° 1052 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,60	40,00
75	25	Un	Broca Endo Z * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Medin	31,42	785,50
76	15	Un	Broca Esférica Carbide Nº 1320 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,60	24,00
79	15	Un	Broca Gates Glidden Chill 32mm 6x Nº 3 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	MK Life	56,26	843,90
80	20	Un	Broca Para Acabamento De Resina 3168 F * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,60	32,00
81	100	Un	Broca Shofu De Alta Tipo Chama * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Dedec	7,40	740,00
82	10	Un	Broqueiro Em Alumínio Para 21 Pontas	Maqui	15,33	153,30
84	15	Un	Brunidor Simples N° 29 * - Similar As Marcas Duflex, Golran Ou Ss White	Simples Golg	7,54	113,10
86	8	Un	Cabo Para Bisturi Nº 03	Golgran Golg	8,50	68,00
87	14	Un	Cariostatico Em Frasco De 10ml * - Similar As Marcas Biodinâmica, Inodon Ou Maquira	Biodinamica Biodi	16,03	224,42
88	20	Un	Cera Rosa N°07 - Com 18 Laminas	Asfer	10,40	208,00
89	5	Un	Cimento Endodontico Líquido 10 Ml * - Similar As Marcas Denstplay, Ss White Ou Biodinâmica	Biodi	7,00	35,00
90	5	Un	Cimento Endodontico Pó 12 G * - Similar As Marcas Denstplay, Ss White Ou Biodinâmica	Biodi	7,00	35,00
91	6	Un	Cimento Fosfato De Zinco Líquido 10 Ml * - Similar As Marcas Denstplay, Ss White Ou Biodinâmica	Vigod	5,85	35,10
92	6	Un	Cimento Fosfato De Zinco Pó 28gr * - Similar As Marcas Denstplay, Ss White Ou Biodinâmica	Vigod	10,85	65,10
93	16	Fr	Cimento Intermediário Irm Líquido 10ml * - Similar As Marcas Denstplay, Ss White Ou Biodinâmica	Biodinam Biodi	11,02	176,32
94	16	Fr	Cimento Intermediário Irm Pó 38 Grs * - Similar As Marcas Denstplay, Ss White Ou Biodinâmica	Biodinam Biodi	18,13	290,08
95	10	Fr	Cimento Odontológico Intermediário Forrador De Cavidades Dos Dentes Líquido 20 Ml * - Similar As Marcas Denstplay, Ss White Ou Biodinâmica	Biodina Biodi	11,02	110,20
96	15	Fr	Cimento Odontológico Intermediário Forrador De Cavidades Dos Dentes Pó 50 Gr * - Similar As Marcas Denstplay, Ss White Ou Biodinâmica	Biodinam Biodi	18,13	271,95
97	18	Fr	Cimento Óxido De Zinco Pó 50 Gr. * - Similar As Marcas Denstplay, Ss White Ou Biodinâmica	Biodin Biodi	3,56	64,08
98	20	Un	Cimento Para Preenchimento Temporário Das Cavidades Dentarias * - Cimento À Base De Óxido De Zinco / Sulfato De Zinco (Coltosol) - Similar As Marcas Denstplay, Ss White Ou Biodinâmica	Biodinamica	10,12	202,40
102	15	Un	Condensador N° 01 Para Amalgama * - Similar As Marcas Duflex, Ss White Ou Golgran	Golgran Gold	7,50	112,50
103	3	Un	Cone De Guta Percha F	Dents	20,12	60,36
104	3	Un	Cone De Guta Percha FF	Dents	20,12	60,36
105	3	Un	Cone De Guta Percha N° 35	Dents	20,12	60,36
106	3	Un	Cone De Guta Percha N° 40	Dents	20,12	60,36
107	3	Un	Cone De Guta Percha N° 45	Dents	20,12	60,36
108	3	Un	Cone De Guta Percha N° 50	Dents	20,12	60,36
109	3	Un	Cone De Guta Percha N° 55	Dents	20,12	60,36
110	3	Un	Cone De Guta Percha N° 60	Dents	20,12	60,36
111	3	Un	Cone De Guta Percha N° 70	Dents	20,12	60,36
112	10	Un	Cone De Papel Absorvente Primeira Série (15 À 40) * Caixa Com 120 Pontas	Dents	20,12	201,20
113	10	Un	Cone De Papel Absorvente Segunda Série (40 À 80) * Caixa Com 120 Pontas	Dents	20,12	201,20
114	10	Un	Contra Angulo * - Similar As Marcas Kavo, Dabi Atlante Ou Gnatus	Kavo	367,00	3.670,00
115	4	Un	Contra Angulo Com Micromotor * - Similar As Marcas Kavo, Dabi Atlante Ou Gnatus	Kavo	692,00	2.768,00
116	250	Un	Creme Dental, Com Teor De Flúor De 1500 Ppm, Bisnaga Plástica Com Aproximadamente 50 Gramas, * De Boa Qualidade	Staff	1,53	382,50
117	20	Pc	Cunha Anatômica Em Madeira Pacote Com 100 Unidades	Colorida Iodon	15,00	300,00
127	4	Un	Disco De Lixa Pacote Com 100 Unidades	TDV	51,48	205,92
131	6500	Un	Escova Dental Adulto Cerdas Macias, De Boa Qualidade.	Ultra	0,56	3.640,00
132	6500	Un	Escova Dental Infantil Cerdas Macias, De Boa Qualidade.	Ultra	0,50	3.250,00
133	20	Un	Espelho Clinico Plano N° 03 De Boa Qualidade * - Similar As Marcas Golgran, Duflex Ou Ss White	Golg	4,80	96,00
135	20	Fr	Eugenol Uso Odontológico Em Frasco De 20 Ml * - Similar As Marcas Biodinâmica, Maquira Ou Ss White	Biodinamica Biodi	7,85	157,00
137	50	Cx	Filme Dental Periapical M² 3x4 Cm Caixa Com 150 Unidades * - Similar As Marcas Kodak, Agfa Ou Dfl	DFL	132,00	6.600,00
138	80	Un	Fio De Seda 4.0 1.7cm Caixa Com 24 Unidades * - Similar A Marca Shalon	Techn	25,90	2.072,00
144	60	Fr	Flúor Tópico Gel Frasco 200 Ml	Iodontosul	4,20	252,00
145	6	Un	Fórceps Odontológico Adulto N° 151	Golg	51,20	307,20
146	6	Un	Fórceps Odontológico Adulto N° 16	Golg	51,20	307,20
147	6	Un	Fórceps Odontológico Adulto N° 203	Golg	51,20	307,20
148	7	Un	Fórceps Odontológico Adulto N° 69	Golg	51,20	358,40
149	6	Un	Fórceps Odontológico Infantil N° 01	Golg	51,20	307,20
150	6	Un	Fórceps Odontológico Infantil N° 02	Golg	51,20	307,20
151	6	Un	Fórceps Odontológico Infantil N° 06	Golg	51,20	307,20
152	10	Fr	Formocresol Frasco 10 Ml * - Similar As Marcas Biodinâmica, Inodon Ou Maquira	Biodi	4,75	47,50
153	7	Gl	Glutaraldeido 2% 28 Dd 5 Litros	Rioquimica	199,00	1.393,00
154	20	Kt	Hidróxido De Cálcio Com 2 Bisnaga (13grs E 11 Grs.) Radiopaco	Techn	10,71	214,20
155	10	Fr	Hidróxido De Cálcio P A Com 10g	Biodi	3,55	35,50
156	20	Un	Hollembeck 3S * - Similar As Marcas Duflex, Golgran Ou Ss White	Golg	8,62	172,40
157	30	Fr	Ionômero De Vidro Para Forração Liquido 13 Ml * - Similar A Marca Vidrion	SSWHI	9,50	285,00
158	30	Fr	Ionômero De Vidro Para Forração Pó 10gr * - Similar A Marca Vidrion	SSWHI	39,00	1.170,00
159	30	Fr	Ionômero De Vidro Para Restauração Líquido10 Gr * - Similar A Marca Vidrion	FGM	9,10	273,00
160	30	Fr	Ionômero De Vidro Para Restauração Pó 8 Gr * - Similar A Marca Vidrion	FGM	6,38	191,40
174	5	Bl	Lima Nº 08 De 25mm, Blister Com 06 Unidades	Access	15,15	75,75
175	2	Bl	Lima Nº 08 De 31mm, Blister Com 06 Unidades	Access	15,15	30,30
176	5	Bl	Lima Nº 10 De 25mm, Blister Com 06 Unidades	Access	15,15	75,75
177	2	Bl	Lima Nº 10 De 31mm, Blister Com 06 Unidades	Access	15,15	30,30
178	10	Bl	Lima Nº 15 De 25mm, Blister Com 06 Unidades	Access	15,15	151,50
179	2	Bl	Lima Nº 15 De 31mm, Blister Com 06 Unidades	Access	15,15	30,30
180	5	Bl	Lima Nº 20 De 25mm, Blister Com 06 Unidades	Access	15,15	75,75
181	2	Bl	Lima Nº 20 De 31mm, Blister Com 06 Unidades	Maillefer	15,15	30,30
182	5	Bl	Lima Nº 25 De 25mm, Blister Com 06 Unidades	Access	15,15	75,75
183	2	Bl	Lima Nº 25 De 31mm, Blister Com 06 Unidades	Access	15,15	30,30
189	20	Fr	Limalha 30 Gr - Liga Para Amálgama, Corte Ultrafino	Degus	199,00	3.980,00
198	30	Cx	Micro Aplicador Descartável (Fino, Azul) Caixa Com 100 Unidades	FGM	6,04	181,20
200	10	Fr	Óleo Lubrificante Para Alta E Baixa Rotação Siliconizado Contendo 100 Ml * - Similar As Marcas Kavo, Dabi Atlante Ou Maquira	Maqui	11,40	114,00
202	5	Un	Paramonoclorafenol Canforado Frasco Com 20 Ml	Biodi Biodi	4,80	24,00
204	40	Un	Pasta Profilática 90 Gr Sem Óleo Com Flúor	Tutt Vigod	4,90	196,00
205	12	Un	Pasta Zinco Enolica	Vigod	24,40	292,80
206	5	Un	Peça Reta * Acoplável Nos Micromotores Com Sistema INTRA; Spray Externo; Troca Da Broca No Anel Central;	Kavo	305,00	1.525,00

			Troca De Brocas No Anel; Utiliza Brocas Pm De 2,35 Mm; Giro Livre De 360º; Esterilizável Em Autoclave Até 1.000 Ciclos. (Similar As Marcas Kavo, Dabi Atlantis E Gnatus)			
207	20	Un	Pedra Arcansas Branca Chama (CA) 4602	Chama Dedec	10,00	200,00
208	6	Un	Pedra Para Afiar Cureta	Golg	20,00	120,00
210	20	Un	Pinça Clinica * - Similar As Marcas Duflex, Golgran Ou Quinelato	Golgran Golg	10,40	208,00
212	10	Un	Placa Para Impressão - Godiva / Caixa Com 08 Placas	DFL	29,50	295,00
214	6	Un	Porta Amalgama De Plastico	Maqui	8,50	51,00
215	6	Un	Posicionador Radiográfico * - Kit Com 1 Posicionador Para Incisivos E Caninos Superiores E Inferiores, 1 Posicionador Para Molar Superior Direito E Inferior Esquerdo, 1 Posicionador Para Molar Superior Esquerdo E Inferior Direito, 3 Dispositivos Para Mordida E 1 Pote Para Armazenamento.Produto Autoclavável.	Maquira	55,20	331,20
217	2	Un	Regua Calibradora De Cone De Metal	Prisma	59,00	118,00
218	50	Tb	Resina Fotopolimerizavel Cor A1, Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica 82% Em Peso E 60% Em Volume. Matriz Orgânica Bis-Gma. Vdma Seringa 4g * - Similar As Marcas 3m, Kavo Ou Denstply	3M	50,10	2.505,00
219	50	Tb	Resina Fotopolimerizavel Cor A2, Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica 82% Em Peso E 60% Em Volume. Matriz Orgânica Bis-Gma. Vdma Seringa 4g * - Similar As Marcas 3m, Kavo Ou Denstply	3M	50,10	2.505,00
220	50	Tb	Resina Fotopolimerizavel Cor A3, Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica 82% Em Peso E 60% Em Volume. Matriz Orgânica Bis-Gma. Vdma Seringa 4g * - Similar As Marcas 3m, Kavo Ou Denstply	3M	50,10	2.505,00
221	50	Tb	Resina Fotopolimerizavel Cor A3,5, Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica 82% Em Peso E 60% Em Volume. Matriz Orgânica Bis-Gma. Vdma Seringa 4g * - Similar As Marcas 3m, Kavo Ou Denstply	3M	50,10	2.505,00
223	800	Pc	Rolete Dental 100% Algodão Com 100 Unidades	SSPLU	2,40	1.920,00
224	4	Kt	Selante Resinoso Branco Opaco Com Flúor, 5 Seringas Com 2g + 1seringa De Acido Fosfórico 37% * - Similar As Marcas Dentsply, Biodinâmica Ou Angelus	FGM	63,22	252,88
225	20	Un	Seringa Carpule * - Similar As Marcas Duflex, Golgran, Konnen Ou Prev Dent	Golg Golg	40,00	800,00
226	6	Un	Sindesmótomo	Golg	11,20	67,20
228	20	Un	Soluçao Hemostatica Topica 10ml * Similar A Marca Hemostop.	Techn	10,50	210,00
229	10	Fr	Solução Hemostática Topica 10ml (Não Contém Epinefrina)	Techn	10,50	105,00
230	40	Un	Sonda Exploradora Dupla Adulto N° 5 * - Similar As Marcas Duflex, Golgran Ou Ortocentral	G Golg	6,90	276,00
233	200	Cx	Sugador Descartável Caixa Com 40 Unidades * - Similar As Marcas Ss Plus, Bioservice Ou Maquira	Injec	4,80	960,00
236	22	Un	Tesoura Média, Em Aço Inox Ponta Fina Curva	G Golg	24,20	532,40
237	15	Un	Tesoura Media, Em Aço Inox Ponta Fina Reta	G Golg	24,20	363,00
242	5	Un	Verniz Fluoretado, Contendo Um Frasco De 10 Ml De Verniz, Na Cor Mel Com Excelente Adesividade E 01 Frasco De 10ml De Solvente	FGM	11,20	56,00
Valor Total Global						**R$100.074,16**

Empresa Contratada: **SAUDE & VIDA MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME** vencedora para os itens nºs: 06, 07, 08, 09, 16, 17, 18, 19, 20, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 83, 85, 99, 100, 101, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 130, 134, 136, 139, 140, 141, 161, 162, 163, 164, 171, 172, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 201, 203, 209, 211, 213, 216, 222, 227, 234, 238, 239, 240 e 241, perfazendo o valor total de R$43.581,36 (quarenta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

SAUDE & VIDA MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
6	3	Un	Afastador Minessota	Golgran	11,78	35,34
7	100	Un	Água Destilada Galão De 5 Litros	Vic Pharma	12,15	1.215,00
8	16	Lt	Água Oxigenada 10 Vls De 1000 Ml * - Similar A Marca Rioquimica	Vic Pharma	3,80	60,80
9	70	Un	Agulha Descartável 25 X 8 Mm * Caixa Com 100 Unidades	Labor Import	6,75	472,50
16	10	Un	Alavanca Redbrink Curva * - Similar A Marca Golgran	Golgran	29,00	290,00
17	3	Un	Alavanca Reta Nº 301 * - Similar A Marca Golgran	Golgran	29,00	87,00
18	80	Lt	Álcool 70% 1000 Ml * - Similar As Marcas Rioquimica,	Vic Pharma	5,14	411,20
19	25	Un	Algianto Para Moldagem Pct Com 500g	Dents Play	27,00	675,00
20	15	Pt	Algodão Hidrófilo Rolo De 500gr * - Similar As Marcas Cremer,	Nevoa	11,00	165,00
31	45	Un	Banda Matriz De Aço Inox 0,5mm * - Similar As Marcas Golgran, Tdv Ou Prisma	Maquira	1,87	84,15
32	45	Un	Banda Matriz De Aço Inox 0,7mm * - Similar As Marcas Golgran, Tdv Ou Prisma	Maquira	1,87	84,15
33	20	Un	Bandeja Inox Retangular Media 23 Cm X 13 Cm	Fava	199,00	3.980,00
34	20	Un	Bandeja Inox Retangular Pequena 23 Cm X 9 Cm	Fava	199,00	3.980,00
36	40	Un	Broca 1066 Conica Topo Plano * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,48	59,20
37	40	Un	Broca 1090 Cilindrica Topo Plano * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,48	59,20
38	40	Un	Broca 1153 Conica Invertida * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,48	59,20
39	40	Un	Broca 1190 Ff * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,48	59,20
40	40	Un	Broca 2136 Conica Topo Arredondado * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,48	59,20
41	10	Un	Broca 3082 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,48	14,80
42	40	Un	Broca 3083 Topo Inativo * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,48	59,20
43	40	Un	Broca 3118 Ff * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,48	59,20
44	40	Un	Broca 3195 Ff * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,48	59,20
45	20	Un	Broca 3228 Conica Topo Ogival * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,48	29,60
46	50	Un	Broca Alta Rotação 2200 Diamantada * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,48	74,00
47	50	Un	Broca Alta Rotação 3070 Diamantada * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,48	74,00
58	50	Un	Broca Alta Rotação Esférica A Nº 1013 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,48	74,00
59	60	Un	Broca Alta Rotação Esférica Nº 1011 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,48	88,80
60	70	Un	Broca Alta Rotação Esférica Nº 1012 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,48	103,60
61	80	Un	Broca Alta Rotação Esférica Nº 1014 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,48	118,40
62	45	Un	Broca Alta Rotação Esférica Nº 1015 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,48	66,60
63	60	Un	Broca Alta Rotação Esférica Nº 1016 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,48	88,80
64	50	Un	Broca Alta Rotação Grana Fina 2135 F * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,48	74,00
66	40	Un	Broca Alta Rotação N° 1032 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,48	59,20
67	40	Un	Broca Alta Rotação N° 1033 * - Similar As Marcas Kg, Sorensen Ou Microdont	Fava	1,48	59,20
83	10	Un	Broqueiro Em Inox Para 21 Pontas	Maquira	19,00	190,00
85	20	Un	Cabo De Espelho Clinico	Preven	3,40	68,00
99	140	Pc	Compressa Cirúrgica De Gaze Hidrófila Com 500 Unidades * - Similar As Marcas Cremer,	Onix	14,20	1.988,00
100	4	Un	Condensador De Guta, Tipo Mc Spadden N°50 - 21mm * Blister Com 4 Unidades - Similar A Marca Maillefer	Maillefer	75,00	300,00
101	4	Un	Condensador De Guta, Tipo MC SPADDEN N°55 - 21mm * Blister Com 4 Unidades - Similar A Marca Maillefer	Maillefer	75,00	300,00
118	10	Un	Cureta Gracey N° 1.2 * - Similar As Marcas Duflex, Ss White, Golgran Ou Quinelato	Golgran	11,00	110,00
119	20	Un	Cureta Gracey N° 11/12 * - Similar As Marcas Duflex, Ss White, Golgran Ou Quinelato	Golgran	11,00	220,00
120	20	Un	Cureta Gracey N° 13/14 * - Similar As Marcas Duflex, Ss White, Golgran Ou Quinelato	Golgran	11,00	220,00
121	20	Un	Cureta Gracey N° 5/6 * - Similar As Marcas Duflex, Ss White, Golgran Ou Quinelato	Golgran	11,00	220,00
122	20	Un	Cureta Gracey N° 7/8 * - Similar As Marcas Duflex, Ss White, Golgran Ou Quinelato	Golgran	11,00	220,00
123	10	Un	Cureta M.C. Call N° 13.14 * - Similar As Marcas Duflex, Ss White, Golgran Ou Quinelato	Golgran	11,00	110,00
124	10	Un	Cureta M.C. Call N° 17.18 * - Similar As Marcas Duflex, Ss White, Golgran Ou Quinelato	Golgran	11,00	110,00
125	8	Un	Descolador De Molt Circular Reto	Golgran	37,83	302,64
126	4	Gl	Detergente Poli-Enzimático, Galao De 5 Litros, Destinado A Limpeza Manual, Mecânica Ou Ultra Sônica Do Instrumental Cirúrgico Metálico, Endoscópios E Vidraria Laboratorial Em Geral. * Composto Por No Minimo 4	Vic Pharma	240,00	960,00

			Enzimas, Amilase, Protease, Lipase E Carbohidrase, Carbohidrase. Produto Saneante Notificado Na Anvisa			
130	40	Un	Escova De Robson Cerdas Brancas	Preven	1,60	64,00
134	90	Un	Espelho Clínico Plano N° 05 * - Similar As Marcas Golgran, Duflex Ou Ss White	Preven	2,85	256,50
136	15	Un	Filme Dental (Infantil) Periapical M² 2x3 Cm Caixa Com 100 Unidades * - Similar As Marcas Kodak, Agfa Ou Dfl	Kodak	210,00	3.150,00
139	14	Un	Fio Dental Para Remoção De Placa Bacteriana, Confeccionado Em Nylon Resistente, Lubrificado Com Cera Natural, Embalagem Com Cortador Metálico Em Aço Inoxidável, Com 500 Metros.	Preven	9,20	128,80
140	75	Un	Fita Adesiva Para Autoclave * Confeccionada Com Dorso De Papel Crepado À Base De Celulose. Recebe, Em Uma De Suas Faces, Massa Adesiva À Base De Borracha Natural, Óxido De Zinco E Resinas E, Na Outra Face, Uma Fina Camada Impermeabilizante De Resina Acrílica, Funciona Como Indicadora De Esterilização, Pois Possui Listras Diagonais De Tinta Termoreativa Que, Quando Submetidas À Esterilização, Mudam Sua Coloração De Branco Para Preto, Tamanho 19mm X 30m.	Missner	5,50	412,50
141	30	Fr	Fixador Dental 475 Ml * - Similar As Marcas Kodak Ou Dentaltec	Kodak	17,90	537,00
161	40	Un	Jaleco Descartável G Branco, Manga Longa, Gola Padre, De Boa Qualidade	SKY	4,50	180,00
162	40	Un	Jaleco Descartável GG Branco, Manga Longa, Gola Padre, De Boa Qualidade	SKY	4,50	180,00
163	40	Un	Jaleco Descartável M Branco, Manga Longa, Gola Padre, De Boa Qualidade	SKY	4,50	180,00
164	20	Un	Jaleco Descartável P Branco, Manga Longa, Gola Padre, De Boa Qualidade	SKY	4,50	90,00
171	200	Un	Lamina Para Bisturi Nº 12 * Caixa Com 100 Unidades	Labor Import	22,00	4.400,00
172	200	Un	Lamina Para Bisturi Nº15 * Caixa Com 100 Unidades	Labor Import	22,00	4.400,00
190	120	Pr	Luva Cirúrgica Descartável Estéril N° 7,0	Descarpack	1,80	216,00
191	120	Pr	Luva Cirúrgica Descartável Estéril N° 7,5	Descarpack	1,80	216,00
192	120	Pr	Luva Cirúrgica Descartável Estéril N° 8	Descarpack	1,80	216,00
193	100	Cx	Luva De Procedimento Descartável Extra P Caixa Com 100 Unidades	Descarpack	21,20	2.120,00
194	60	Cx	Luva De Procedimento Descartável, Tamanho G Caixa Com 100 Unidades	Descarpack	21,20	1.272,00
195	100	Cx	Luva De Procedimento Descartável, Tamanho M Caixa Com 100 Unidades	Descarpack	21,20	2.120,00
196	100	Cx	Luva De Procedimento Descartável, Tamanho P Caixa Com 100 Unidades	Descarpack	21,20	2.120,00
197	40	Cx	Máscara Elástica Tripla Branca Caixa Com 50 Unidades	Descarpack	7,00	280,00
199	20	Un	Óculos De Proteção Odontológica	Danny	6,15	123,00
201	60	Un	Papel Carbono Para Articulação, Dupla Face Azul E Vermelho, Espessura 100 Micra, Com 12 Tiras * - Similar As Marcas Accufilm, Maquira, Angelus Ou Dentsply	Preven	1,85	111,00
203	2	Kt	Pasta Calen PMCC (Pasta De Hidróxido De Cálcio Com Paramonoclorofenol Canforado Para Uso Endodôntico) * Estojo De Calen Com Paramonoclorofenol Canforado Contendo: - 2 Tubetes Plásticos, Cada Um Com 2,7g De Pasta Cada Tubete E 2 Tubetes Plásticos Com 2,2g De Glicerina	Biodinamica	24,60	49,20
209	3	Kg	Pedra Pomes	Maquira	6,00	18,00
211	20	Un	Placa De Vidro, Grossa, Com Aproximadamente 20mm, Polida	Preven	13,00	260,00
213	10	Un	Porta Agulha Mathieu	Golgran	45,50	455,00
216	20	Un	Pote Dappen De Plástico * - Similar As Marcas Duflex,	Preven	2,00	40,00
222	40	Fr	Revelador Dental 475 Ml * - Similar As Marcas Kodak Ou Dentaltec	Kodak	17,90	716,00
227	12	Fr	Solução Anti-Séptica Bucal (Gluconato De Clorexidina A 0,12%) Embalagem Contendo 1 Litro	Vic Pharma	7,64	91,68
234	40	Un	Taça De Borracha, Para Polimento E Acabamento De Resinas	Preven	1,22	48,80
238	15	Cx	Tira Lixa Para Acabamento Em Resina 4mm 1954b Caixa Com 150 Unidades	Preven	7,50	112,50
239	50	Pc	Tiras De Lixas De Aço N° 04 Pacote Com 12 Unidades	Preven	6,40	320,00
240	50	Pc	Tiras De Lixas De Aço N° 06 Pacote Com 12 Unidades	Preven	6,40	320,00
241	12	Cx	Touca Descartável Com Tiras Cor Branco Caixa Com 100 Unidades	Descarpack	10,00	120,00
Valor Total Global						**R$43.581,36**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 006/2015
4 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 219 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 280 - 02.07.31.10.302.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 219 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2015 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 24 de julho de 2015.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 71.505.564/0001-24
Itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 35, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 65, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 127, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 189, 198, 200, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 212, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 233, 236, 237 e 242

SAUDE & VIDA MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME
Contratado
CNPJ sob o nº 13.248.009/0001-68
Itens nºs: 06, 07, 08, 09, 16, 17, 18, 19, 20, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 83, 85, 99, 100, 101, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 130, 134, 136, 139, 140, 141, 161, 162, 163, 164, 171, 172, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 201, 203, 209, 211, 213, 216, 222, 227, 234, 238, 239, 240 e 241

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:12690E7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato do Contrato para contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), com o fornecimento de 15 (quinze) aparelhos novos, de acesso móvel pós-pagos, em regime de comodato, de acordo com as especificações constantes do Anexo VII, obtido através do Pregão Presencial 017/2015, Processo 029/2015, sendo a vigência de 12 meses, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

CONTRATO 002/2015
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Assinatura: 07 de julho de 2015
VIGÊNCIA: 07 de julho de 2015 até 06 de julho de 2016

ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unitário	Total
1	-	180	SV	ASSINATURA	TELEFONICA	R$ 7,00	R$ 1.260,00
2	-	180	SV	ASSINATURA INTRA GRUPO	TELEFONICA	R$ 6,00	R$ 1.080,00
3	-	12000	MIN.	VC1 - MESMA OPERADORA	TELEFONICA	R$ 0,28	R$ 3.360,00
4	-	6000	MIN.	VC1 - FIXO	TELEFONICA	R$ 0,28	R$ 1.680,00
5	-	6000	MIN.	VC1 - OUTRA OPERADORA	TELEFONICA	R$ 0,28	R$ 1.680,00
6	-	1200	MIN.	VC2 - MESMA OPERADORA	TELEFONICA	R$ 0,30	R$ 360,00
7	-	1200	MIN.	VC2 - FIXO	TELEFONICA	R$ 0,70	R$ 840,00
8	-	1200	MIN.	VC2 - OUTRA OPERADORA	TELEFONICA	R$ 0,90	R$ 1.080,00
9	-	600	MIN.	VC3 - FIXO	TELEFONICA	R$ 0,70	R$ 420,00
10	-	600	MIN.	VC3 - MESMA OPERADORA	TELEFONICA	R$ 0,30	R$ 180,00
11	-	600	MIN.	VC3 - OUTRA OPERADORA	TELEFONICA	R$ 0,90	R$ 540,00
12	-	600	MIN.	DESLOCAMENTO 1	TELEFONICA	R$ 0,00	R$ 0,00
13	-	600	MIN.	DESLOCAMENTO 2	TELEFONICA	R$ 0,00	R$ 0,00
14	-	600	MIN.	ROAMING - AD1	TELEFONICA	R$ 0,00	R$ 0,00
15	-	600	MIN.	ROAMING - AD2	TELEFONICA	R$ 0,00	R$ 0,00
16	-	600	UNID.	MENSAGEM	TELEFONICA	R$ 0,25	R$ 150,00
17	-	180	SV	MÓDULO GERENCIADOR VIA INTERNET	TELEFONICA	R$ 4,99	R$ 898,20
Valor Total Estimado com Impostos/Ano							**R$ 13.528,20**
Valor Total Estimado com Impostos/Mês							**R$ 1.127,35**

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:6BFE183F